



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/07/2026

Edição Nº. 4229

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Procuradoria Geral do Município	5
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Secretaria Municipal de Administração	60
Secretaria Municipal de Assistência Social	73
Secretaria Municipal de Educação	87
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	98
Secretaria Municipal de Saúde	110
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	117





Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/07/2026

Edição Nº. 4229

Controladoria Geral do Município



**PORTARIA N. 02-21819/CGM**

A **SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Sindicância 99946004603202534 (ID ePAD 21819), a servidora Lucia Gomes Faraco, matrícula 227.617, pelo servidor Israel Farias da Cunha, matrícula 185.353, na função de MEMBRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 27/07/2026 10:11:43
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e.**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@floripa.sc.gov.br



DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Após análise dos autos de **Sindicância Acusatória** id e-PAD 14158 - NUP nº **99946000417202526**, com a incumbência de: *"apurar possível infringência ao regime disciplinar do servidor municipal, com possível incidente de dados (LGPD) e possível vazamento de processo em andamento protegido por sigilo legal (Lei 12.527/2011), conforme documentação encaminhada a Subsecretaria de Corregedoria-Geral"*, certifico que todas as etapas foram devidamente cumpridas, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO**.

Destarte, informa-se que o referido processo teve por decisão final: **ABERTURA DE PAD**.

Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 27 de Maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 03/06/2026 11:40:00
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102

corregedoria@pmf.sc.gov.br



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/07/2026

Edição Nº. 4229

Procuradoria Geral do Município





PORTARIA Nº 003/2026/PGM/GAB

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 29.141, de 10 de abril de 2026, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho do servidor nomeado para cargo efetivo no decorrer do estágio probatório no âmbito do Município de Florianópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e formalizar a composição e as atribuições da Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Procuradores do Município, garantindo a observância aos critérios legais, ao dever de motivação descritiva e às regras de imparcialidade e impedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar e adequar, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, a Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Procuradores Municipais, regida por esta Portaria e pelo Decreto Municipal nº 29.141, de 10 de abril de 2026.

Art. 2º A Subcomissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

- I – Dr. Alexandre Waltrick Rates, Procurador-Geral do Município, que a presidirá;
- II – Dr. Elton Rosa Martinovsky, Procurador Municipal estável, matrícula nº 18064-5;
- III – Dr. Augusto Porto de Moura, Procurador Municipal estável, matrícula nº 27613-8;
- IV – Aldo Sebastião Lopes Martins, servidor público estável, matrícula nº 25283-2.

Parágrafo único. Aplicam-se aos membros da Subcomissão as hipóteses de impedimento previstas no art. 5º, § 3º, do Decreto Municipal nº 29.141, de 10 de abril de 2026, devendo o membro impedido comunicar imediatamente o fato ao Presidente para a devida substituição eventual.

Art. 3º Compete à Subcomissão prestar apoio à chefia imediata na realização das avaliações semestrais de desempenho durante o estágio probatório dos Procuradores Municipais, nos termos da legislação vigente, tendo por objetivo:

- I – Auxiliar na formulação e aplicação de critérios objetivos e fundamentados para a avaliação funcional dos Procuradores Municipais;
- II – Contribuir para o aperfeiçoamento contínuo da atuação institucional da Procuradoria-Geral do Município;



III – Identificar oportunidades de desenvolvimento profissional, capacitação e aprimoramento das práticas jurídicas e administrativas;

IV – Propor medidas que valorizem o desempenho, a eficiência, a qualidade técnica e a atuação ética dos Procuradores Municipais.

Art. 4º No exercício de suas atribuições, compete especificamente à Subcomissão:

I – Realizar entrevistas, quando necessário, com os Procuradores avaliados, a fim de compreender circunstâncias específicas de atuação, desempenho e ambiente de trabalho;

II – Promover a escuta ativa dos próprios membros, de servidores e, quando aplicável, de gestores da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional sobre aspectos institucionais que impactem o desempenho da Procuradoria;

III – Propor critérios, metodologias e indicadores objetivos para avaliação periódica dos Procuradores Municipais, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;

IV – Elaborar relatórios circunstanciados e assegurar o preenchimento descritivo obrigatório dos campos relativos a cada requisito avaliado no Formulário de Avaliação de Desempenho, em conformidade com o art. 8º, § 1º, do Decreto Municipal nº 29.141, de 10 de abril de 2026;

V – Sugerir ações institucionais para a melhoria do ambiente de trabalho, modernização dos processos internos e fortalecimento da atuação da Procuradoria-Geral do Município;

VI – Zelar pela imparcialidade, pela confidencialidade e pela ética no tratamento das informações recebidas e processadas.

Art. 5º A Subcomissão reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Procurador-Geral do Município ou por qualquer de seus membros.

Art. 6º As deliberações da Subcomissão serão tomadas por maioria simples de votos, registradas em ata, sendo assegurado o voto de qualidade ao Presidente em caso de empate.

Art. 7º A Subcomissão poderá solicitar acesso a documentos, relatórios e informações institucionais, resguardando o sigilo funcional, sempre que necessário para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 8º A participação na Subcomissão não enseja qualquer remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.



Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Município, em consonância com as diretrizes fixadas pela Comissão Permanente de Estágio Probatório e pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009/2025/PGM/GAB e a Portaria nº 003/2026/PGM/GAB anterior.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

ALEXANDRE WALTRICK RATES
Procurador-Geral do Município



Assinaturas do documento

"Portaria 003-2026 - Regulamenta Subcomissão Avaliação Procuradores - Atualizada com Dr. Waltrick"



Código para verificação: **SLGESIHJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: ***.072.468-**) em 27/07/2026 às 16:16:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00149342/2025** e o código **SLGESIHJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/07/2026

Edição Nº. 4229

Secretaria Municipal da Fazenda





Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.068.644.584,00	4.345.481.326,98	669.459.548,12	15,41	2.320.291.062,37	53,40	2.025.190.264,01
RECEITAS CORRENTES	4.015.704.804,00	4.130.041.702,61	629.925.010,88	15,25	2.231.765.472,12	54,04	1.898.276.230,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.170.642.220,00	2.210.722.888,00	297.607.947,78	13,46	1.282.430.429,89	58,01	928.292.458,21
Impostos	1.942.555.461,00	1.982.555.461,00	272.217.154,49	13,73	1.133.685.744,53	57,18	848.869.716,51
Taxas	228.086.759,00	228.167.427,00	25.390.793,29	11,13	148.744.685,36	65,19	79.422.741,71
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	188.750.098,00	188.750.098,00	46.370.779,84	24,57	122.087.733,52	64,68	66.662.364,48
Contribuições Sociais	112.869.088,00	112.869.088,00	30.108.699,24	26,68	76.815.250,24	68,06	36.053.837,76
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.881.010,00	75.881.010,00	16.262.080,60	21,43	45.272.483,28	59,66	30.608.526,72
RECEITA PATRIMONIAL	120.967.731,00	142.942.240,53	22.442.770,05	15,70	68.196.650,60	47,71	74.745.589,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.716.397,00	23.716.397,00	1.456.681,41	6,14	6.880.012,30	29,01	16.836.384,59
Valores Mobiliários	97.223.524,00	119.198.033,53	20.343.216,18	17,07	60.289.564,58	50,58	58.908.468,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	27.810,00	27.810,00	642.872,46	2.311,66	642.872,46	2.311,66	-615.062,46
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	384.201,26	0,00	-384.201,26
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.715.287,00	1.717.232,80	177.279,71	10,32	4.697.282,41	273,54	-2.980.049,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	64.480,01	0,00	4.072.500,01	0,00	-4.072.500,01
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	621.277,00	623.222,80	0,00	0,00	239.335,00	38,40	383.887,80
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	1.094.010,00	1.094.010,00	112.799,70	10,31	385.447,40	35,23	708.562,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.360.176.219,00	1.408.353.035,80	246.356.514,76	17,49	705.420.881,12	50,09	702.932.154,68
Transferências da União e de suas Entidades	461.292.803,00	462.426.957,38	86.753.875,50	18,76	247.542.064,57	53,53	214.884.882,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	493.463.887,00	539.906.549,42	95.871.589,22	17,76	272.673.460,29	50,50	267.233.068,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	249.369,00	849.369,00	15.000,00	1,77	15.000,00	1,77	834.369,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	402.950.231,00	402.950.231,00	63.716.050,04	15,81	185.187.856,26	45,96	217.762.374,74



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Transferências Correntes	2.219.929,00	2.219.929,00	0,00	0,00	2.500,00	0,11	2.217.429,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.453.249,00	177.556.207,48	16.969.718,74	9,56	48.932.494,58	27,56	128.623.712,94		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.545.757,00	33.545.757,00	3.768.123,45	11,23	12.103.377,74	36,08	21.442.379,26		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	104.099.504,00	104.099.642,00	1.987.351,92	1,91	6.086.025,55	5,85	98.013.616,45		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	35.807.988,00	39.910.808,48	11.214.243,37	28,10	30.743.091,29	77,03	9.167.717,19		
RECEITAS DE CAPITAL	52.939.780,00	215.439.624,37	39.534.537,24	18,35	88.525.590,25	41,09	126.914.034,02		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	144.387.669,79	3.050.000,00	2,11	18.250.000,00	12,64	126.137.669,79		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	67.145.169,79	3.050.000,00	4,54	18.250.000,00	27,18	48.895.169,79		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	77.242.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.242.500,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502.000,00	0,00	-3.502.000,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502.000,00	0,00	-3.502.000,00		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.939.780,00	35.051.954,58	30.160.080,34	86,04	41.381.746,19	118,06	-6.329.791,65		
Transferências da União e de suas Entidades	2.834.841,00	5.487.803,61	13.492.349,34	245,86	15.714.015,19	286,34	-10.226.211,53		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.104.939,00	29.564.150,97	16.667.731,00	56,38	25.667.731,00	86,82	3.896.419,97		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36.000.000,00	36.000.000,00	6.324.456,90	17,57	25.391.844,06	70,53	10.608.155,94		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas de Capital	36.000.000,00	36.000.000,00	6.324.456,90	17,57	25.391.844,06	70,53	10.608.155,94		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	201.562.355,00	201.562.355,00	39.188.539,37	19,44	125.430.424,76	62,23	76.131.930,26		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.270.206.939,00	4.547.043.681,98	708.648.087,49	15,58	2.445.721.487,13	53,79	2.101.322.157,05		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.270.206.939,00	4.547.043.681,98	708.648.087,49	15,58	2.445.721.487,13	53,79
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	4.270.206.939,00	4.547.043.681,98	708.648.087,49	15,58	2.445.721.487,13	53,79
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	132.535.249,98	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	132.535.249,98	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.035.636.183,00	4.441.723.561,68	704.903.561,25	2.110.735.415,83	2.330.988.145,85	677.007.966,94	1.848.623.804,73	1.742.667.339,68	2.593.099.756,99
DESPESAS CORRENTES	3.585.562.423,63	3.750.122.443,48	625.634.302,79	1.863.637.567,40	1.886.484.876,08	602.504.537,43	1.660.952.364,54	1.559.012.216,86	2.089.170.076,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.091.148.171,00	2.109.081.684,97	353.435.975,39	1.025.305.733,08	1.083.775.951,89	347.011.817,80	1.011.111.530,24	921.066.964,30	1.097.970.154,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.556.349,00	139.837.817,89	16.187.063,18	57.502.914,35	82.334.903,54	16.187.063,18	57.502.914,35	57.502.914,35	82.334.903,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.363.857.903,63	1.501.202.940,62	256.011.264,22	780.828.919,97	720.374.020,65	239.305.656,45	592.337.919,95	580.442.338,21	908.865.020,00
DESPESAS DE CAPITAL	448.714.159,37	690.241.518,20	79.269.258,46	247.097.848,43	443.143.669,77	74.503.429,51	187.671.440,19	183.655.122,82	502.570.078,06
INVESTIMENTOS	254.403.215,37	499.568.626,42	56.484.310,64	166.122.630,09	333.445.996,33	51.718.481,69	106.696.221,85	102.817.759,41	392.872.404,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	194.310.944,00	190.672.891,78	22.784.947,82	80.975.218,34	109.697.673,44	22.784.947,82	80.975.218,34	80.837.363,41	109.697.673,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.359.600,00	1.359.600,00	0,00	0,00	1.359.600,00	0,00	0,00	0,00	1.359.600,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	216.514.202,00	219.798.816,28	39.805.840,76	125.444.104,51	94.354.711,77	39.161.481,96	121.061.395,70	121.017.040,68	98.737.420,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.252.150.385,00	4.661.522.377,96	744.709.402,01	2.236.179.520,34	2.425.342.857,62	716.169.448,90	1.969.685.200,43	1.863.684.380,36	2.691.837.177,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.252.150.385,00	4.661.522.377,96	744.709.402,01	2.236.179.520,34	2.425.342.857,62	716.169.448,90	1.969.685.200,43	1.863.684.380,36	2.691.837.177,99
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	209.541.966,79	-----	-----	476.036.286,70	582.037.106,77	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.252.150.385,00	4.661.522.377,96	744.709.402,01	2.445.721.487,13	2.215.800.890,83	716.169.448,90	2.445.721.487,13	2.445.721.487,13	2.691.837.106,77
RESERVA DO RPPS	18.056.554,00	18.056.554,00	0,00	0,00	18.056.554,00	0,00	0,00	0,00	18.056.554,00



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		201.562.355,00	201.562.355,00	39.188.539,37	19,44	125.430.424,76	62,23	76.131.930,37	
RECEITAS CORRENTES		201.562.355,00	201.562.355,00	39.188.539,37	19,44	125.430.424,76	62,23	76.131.930,37	
CONTRIBUIÇÕES		201.562.355,00	201.562.355,00	39.188.539,37	19,44	125.430.424,76	62,23	76.131.930,37	
Contribuições Sociais		201.562.355,00	201.562.355,00	39.188.539,37	19,44	125.430.424,76	62,23	76.131.930,37	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		216.514.202,00	219.798.816,28	39.805.840,76	125.444.104,51	94.354.711,77	39.161.481,96	121.061.395,70	98.737.420,50
DESPESAS CORRENTES		210.514.202,00	213.601.513,92	39.805.840,76	119.919.786,85	93.681.727,07	39.161.481,96	115.537.078,04	98.064.435,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		210.479.202,00	213.566.513,92	39.805.840,76	119.892.165,27	93.674.348,65	39.161.481,96	115.509.456,46	98.057.051,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		35.000,00	35.000,00	0,00	27.621,58	7.378,42	0,00	27.621,58	7.378,42
DESPESAS DE CAPITAL		6.000.000,00	6.197.302,36	0,00	5.524.317,66	672.984,70	0,00	5.524.317,66	672.984,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		6.000.000,00	6.197.302,36	0,00	5.524.317,66	672.984,70	0,00	5.524.317,66	672.984,70

FONTE: Sistema e-Pública (1832-5172-060). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 17/07/2026 e hora de emissão: 11:56.

Topázio Silveira Neto

Michele Patricia Roncalio

José Luiz Marcílio

Prefeito Municipal

Secretária Municipal da Fazenda

Contador Geral

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO em 17/07/2026 às 11:56. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/comunicacao> e informe o processo PMF I 00080899/2026 e o código EQ1SDSSK.



Assinaturas do documento

"Anexo_1_Balanco_Orcamen_3B_2026"



Código para verificação: **EQ1SD5SK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 28/07/2026 às 13:25:20 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/07/2026 às 12:31:49 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura ICP-Brasil)



JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 27/07/2026 às 18:23:57 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **EQ1SD5SK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.035.636.183,00	4.441.723.561,68	704.903.561,25	2.110.735.415,83	94,39	2.330.988.145,85	677.007.966,94	1.848.623.804,73	93,85	2.593.099.756,94
LEGISLATIVA	121.195.000,00	127.395.000,00	15.039.713,97	52.730.378,17	2,36	74.664.621,83	15.417.020,66	44.488.765,86	2,26	82.906.234,14
Ação Legislativa	121.195.000,00	127.395.000,00	15.039.713,97	52.730.378,17	2,36	74.664.621,83	15.417.020,66	44.488.765,86	2,26	82.906.234,14
JUDICIÁRIA	71.206.228,00	98.160.648,00	17.988.000,46	62.467.521,92	2,79	35.693.126,08	19.233.809,26	61.540.823,33	3,12	36.619.824,74
Ação Judiciária	52.050.000,00	79.050.000,00	14.909.136,56	53.249.127,91	2,38	25.800.872,09	16.139.999,67	52.465.035,06	2,66	26.584.964,33
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	19.156.228,00	19.110.648,00	3.078.863,90	9.218.394,01	0,41	9.892.253,99	3.093.809,59	9.075.788,27	0,46	10.034.859,71
ADMINISTRAÇÃO	291.279.513,96	288.116.262,42	49.250.092,82	143.276.120,91	6,41	144.840.141,51	49.814.916,14	106.398.608,14	5,40	181.717.655,38
Administração Geral	217.541.766,00	212.936.868,70	35.243.853,82	99.755.461,97	4,46	113.181.406,73	35.059.416,03	78.502.835,45	3,99	134.434.033,25
Controle Interno	6.881.490,00	6.989.535,20	941.716,32	2.798.994,51	0,13	4.190.540,69	930.822,00	2.713.796,29	0,14	4.275.738,91
Comunicação Social	11.000.000,00	11.000.000,00	3.109.331,88	8.863.897,50	0,40	2.136.102,50	2.387.886,31	3.352.260,71	0,17	7.647.739,69
Demais Subfunções	55.856.257,96	57.189.858,52	9.955.190,80	31.857.766,93	1,42	25.332.091,59	11.436.791,80	21.829.715,69	1,11	35.360.142,83
SEGURANÇA PÚBLICA	98.840.214,96	123.212.077,77	14.986.552,68	47.476.440,39	2,12	75.735.637,38	15.193.563,65	42.286.081,93	2,15	80.925.995,84
Policimento	10.567.294,00	13.031.004,58	1.554.347,16	3.711.424,48	0,17	9.319.580,10	1.029.792,47	2.650.672,61	0,13	10.380.331,11
Defesa Civil	850.400,00	817.824,00	0,00	10.175,00	0,00	807.649,00	10.175,00	10.175,00	0,00	807.649,00
Informação e Inteligência	2.454.000,00	2.336.400,00	207.515,86	711.623,71	0,03	1.624.776,29	271.793,88	504.107,85	0,03	1.832.292,12
Administração Geral	75.497.340,00	97.815.026,00	13.059.229,15	42.617.975,73	1,91	55.197.050,27	13.767.698,71	38.864.128,32	1,97	58.950.897,28
Demais Subfunções	9.471.180,96	9.211.823,19	165.460,51	425.241,47	0,02	8.786.581,72	114.103,59	256.998,15	0,01	8.954.829,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.412.563,75	272.510.394,05	42.437.938,42	119.112.489,78	5,33	153.397.904,27	42.581.076,99	106.429.387,17	5,40	166.081.006,88
Assistência à Pessoa Idosa	4.384.751,00	6.558.829,25	605.340,98	1.494.332,98	0,07	5.064.496,27	441.286,71	1.152.406,71	0,06	5.406.422,54
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.525.373,00	7.574.674,94	891.821,04	1.624.203,55	0,07	5.950.471,39	503.566,56	1.222.462,51	0,06	6.352.212,43
Assistência Comunitária	55.599.802,00	52.848.287,46	7.028.884,30	25.429.784,43	1,14	27.418.503,03	7.555.774,07	23.533.242,49	1,19	29.315.044,97
Administração Geral	57.327.652,00	62.445.375,02	10.108.879,17	32.477.083,93	1,45	29.968.291,09	10.000.970,10	28.785.749,22	1,46	33.659.625,80
Serviços Socioassistenciais	9.174.100,00	11.761.912,61	1.168.207,60	3.074.795,04	0,14	8.687.117,57	1.353.032,25	1.850.692,38	0,09	9.911.224,23
Demais Subfunções	131.400.885,75	131.321.314,77	22.634.805,33	55.012.289,85	2,46	76.309.024,92	22.726.447,30	49.884.833,86	2,53	81.436.480,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL	438.582.491,00	443.865.311,71	90.407.027,22	269.149.953,69	12,04	174.715.358,02	90.377.844,61	269.002.795,09	13,66	174.862.516,62
Previdência do Regime Estatutário	438.582.491,00	443.865.311,71	90.407.027,22	269.149.953,69	12,04	174.715.358,02	90.377.844,61	269.002.795,09	13,66	174.862.516,62
SAÚDE	657.621.725,45	700.616.675,67	116.438.518,30	373.161.622,24	16,69	327.455.053,43	116.518.579,13	329.894.625,10	16,75	370.722.050,57
Atenção Básica	364.917.797,00	397.290.272,04	71.324.962,37	225.404.037,91	10,08	171.886.234,13	67.359.968,29	192.994.142,41	9,80	204.296.129,63



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	166.920.650,00	173.915.981,08	21.279.305,31	76.082.552,77	3,40	97.833.428,31	26.941.316,84	70.615.816,44	3,59	103.300.164,64
Suporte Profilático e Terapêutico	13.701.570,00	14.498.370,13	2.020.812,02	9.882.696,85	0,44	4.615.673,28	2.372.758,33	7.449.936,42	0,38	7.048.433,71
Vigilância Sanitária	37.902.525,00	39.318.892,22	6.303.636,21	18.360.595,45	0,82	20.958.296,77	5.866.017,42	17.522.180,83	0,89	21.796.711,39
Administração Geral	63.311.476,00	64.706.065,69	15.000.459,16	42.862.515,48	1,92	21.843.550,21	13.978.518,25	41.302.549,00	2,10	23.403.516,69
Demais Subfunções	10.867.707,45	10.887.094,51	509.343,23	569.223,78	0,03	10.317.870,73	0,00	10.000,00	0,00	10.877.094,51
TRABALHO	1.618.527,00	2.010.532,85	637.267,30	995.473,76	0,04	1.015.059,09	152.890,72	319.402,83	0,02	1.691.130,03
Fomento ao Trabalho	1.618.527,00	2.010.532,85	637.267,30	995.473,76	0,04	1.015.059,09	152.890,72	319.402,83	0,02	1.691.130,03
EDUCAÇÃO	1.050.398.331,96	1.067.261.774,70	157.544.309,82	474.693.144,05	21,23	592.568.630,65	151.438.842,94	422.492.910,46	21,45	644.768.864,24
Ensino Fundamental	422.015.367,00	439.075.573,76	76.585.021,06	233.875.715,08	10,46	205.199.858,68	70.087.016,56	203.475.698,45	10,33	235.599.875,31
Ensino Superior	14.000,00	14.000,00	1.248,00	1.248,00	0,00	12.752,00	1.248,00	1.248,00	0,00	12.752,00
Educação Infantil	617.682.118,00	620.041.211,79	80.289.854,07	238.349.687,33	10,66	381.691.524,46	80.424.142,12	217.274.749,94	11,03	402.766.461,85
Educação de Jovens e Adultos	459.423,00	559.423,00	16.027,19	70.665,05	0,00	488.757,95	36.070,91	70.665,05	0,00	488.757,95
Administração Geral	6.635.000,00	3.965.755,21	552.159,50	2.295.828,59	0,10	1.669.926,62	890.365,35	1.670.549,02	0,08	2.295.206,67
Demais Subfunções	3.592.423,96	3.605.810,94	100.000,00	100.000,00	0,00	3.505.810,94	0,00	0,00	0,00	3.605.810,94
CULTURA	30.860.580,96	38.902.348,61	4.516.589,26	14.204.494,60	0,64	24.697.854,01	3.811.442,68	10.611.588,37	0,54	28.290.760,24
Difusão Cultural	23.973.039,00	26.852.282,23	1.821.828,71	8.006.612,67	0,36	18.845.669,56	1.935.675,58	7.329.313,44	0,37	19.522.968,79
Administração Geral	6.573.768,00	11.830.066,38	2.594.760,55	6.097.881,93	0,27	5.732.184,45	1.875.767,10	3.282.274,93	0,17	8.547.793,45
Demais Subfunções	313.773,96	220.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
URBANISMO	176.746.763,98	344.240.378,32	57.400.455,62	157.948.022,69	7,06	186.292.355,63	42.967.395,71	100.055.075,75	5,08	244.185.302,57
Infra-Estrutura Urbana	105.732.817,00	276.894.853,64	46.596.687,51	118.333.498,50	5,29	158.561.355,14	30.607.064,56	71.183.621,87	3,61	205.711.231,77
Serviços Urbanos	4.000.400,00	3.840.400,00	0,00	0,00	0,00	3.840.400,00	0,00	0,00	0,00	3.840.400,00
Transportes Coletivos Urbanos	5.523.533,00	5.318.233,00	536.744,78	2.344.193,16	0,10	2.974.039,84	890.468,97	1.967.917,35	0,10	3.350.324,65
Administração Geral	60.715.627,00	57.362.504,70	10.233.923,33	36.872.844,05	1,65	20.489.660,65	11.469.862,18	26.903.536,53	1,37	30.458.068,17
Demais Subfunções	774.386,98	824.386,98	33.100,00	397.486,98	0,02	426.900,00	0,00	0,00	0,00	824.386,98
HABITAÇÃO	3.072.988,00	8.579.410,69	3.918.924,29	4.136.275,98	0,18	4.443.134,71	3.954.411,85	4.018.008,46	0,20	4.561.402,23
Habitação Urbana	3.072.838,00	8.579.260,69	3.918.924,29	4.136.275,98	0,18	4.442.984,71	3.954.411,85	4.018.008,46	0,20	4.561.252,23



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Demais Subfunções	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
SANEAMENTO	116.896.595,00	122.417.185,16	14.789.107,64	27.936.223,69	1,25	94.480.961,47	13.162.390,49	24.274.169,83	1,23	98.143.015,33
Saneamento Básico Urbano	116.896.595,00	122.417.185,16	14.789.107,64	27.936.223,69	1,25	94.480.961,47	13.162.390,49	24.274.169,83	1,23	98.143.015,33
GESTÃO AMBIENTAL	320.696.764,98	385.375.253,51	67.604.913,78	196.631.896,87	8,79	188.743.356,64	60.113.279,73	170.119.546,52	8,64	215.255.706,99
Preservação e Conservação Ambiental	60.347.849,00	126.025.775,37	21.208.020,97	63.254.442,87	2,83	62.771.332,50	13.909.830,74	41.647.438,30	2,11	84.378.337,27
Demais Subfunções	260.348.915,98	259.349.478,14	46.396.892,81	133.377.454,00	5,96	125.972.024,14	46.203.448,99	128.472.108,22	6,52	130.877.365,92
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.841.065,00	2.925.942,40	333.326,66	600.659,98	0,03	2.325.282,42	333.333,32	466.666,64	0,02	2.459.275,08
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.007.000,00	1.926.000,00	0,00	0,00	0,00	1.926.000,00	0,00	0,00	0,00	1.926.000,00
Administração Geral	830.065,00	996.942,40	333.326,66	600.659,98	0,03	396.282,42	333.333,32	466.666,64	0,02	530.275,08
AGRICULTURA	87.100,00	83.656,00	0,00	0,00	0,00	83.656,00	0,00	0,00	0,00	83.656,00
Promoção da Produção Agropecuária	87.100,00	83.656,00	0,00	0,00	0,00	83.656,00	0,00	0,00	0,00	83.656,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.717.841,00	46.841.768,02	5.189.152,13	30.032.975,20	1,34	16.808.792,82	4.589.676,40	24.150.913,53	1,23	22.690.854,49
Comercialização	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Serviços Financeiros	490.000,00	423.260,00	0,00	0,00	0,00	423.260,00	0,00	0,00	0,00	423.260,00
Turismo	14.475.718,00	34.760.725,02	3.749.145,83	24.058.078,87	1,08	10.702.646,15	3.079.557,59	18.885.697,20	0,96	15.875.027,33
Administração Geral	11.670.523,00	11.531.183,00	1.440.849,40	5.852.291,43	0,26	5.678.891,57	1.428.206,65	5.183.304,17	0,26	6.347.878,83
Demais Subfunções	79.500,00	124.500,00	-843,10	122.604,90	0,01	1.895,10	81.912,16	81.912,16	0,00	42.587,84
TRANSPORTE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Demais Subfunções	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPORTO E LAZER	14.826.818,00	15.821.561,83	5.361.515,26	9.184.902,68	0,41	6.636.659,15	6.996.413,07	8.154.711,12	0,41	7.666.850,76
Desporto de Rendimento	30.000,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00
Desporto Comunitário	4.649.089,00	604.834,97	0,00	0,00	0,00	604.834,97	0,00	0,00	0,00	604.834,97
Lazer	1.000.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Administração Geral	9.147.729,00	15.127.926,86	5.361.515,26	9.184.902,68	0,41	5.943.024,18	6.996.413,07	8.154.711,12	0,41	6.973.313,88
ENCARGOS ESPECIAIS	349.374.470,00	351.026.779,97	41.060.155,62	126.996.819,23	5,68	224.029.960,74	40.351.079,59	123.919.724,60	6,29	227.107.855,37
Serviço da Dívida Interna	242.512.694,00	247.571.656,67	30.418.860,32	90.699.103,25	4,06	156.872.553,42	30.418.860,32	90.699.103,25	4,60	156.872.553,42
Serviço da Dívida Externa	5.305.810,00	5.305.810,00	0,00	0,00	0,00	5.305.810,00	0,00	0,00	0,00	5.305.810,00



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



Continuação de

Em Reais

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Outros Encargos Especiais	101.555.966,00	98.149.313,30	10.641.295,30	36.297.715,98	1,62	61.851.597,32	9.932.219,27	33.220.621,35	1,69	64.928.699,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.359.600,00	1.359.600,00	0,00	0,00	0,00	1.359.600,00	0,00	0,00	0,00	1.359.600,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	216.514.202,00	219.798.816,28	39.805.840,76	125.444.104,51	5,61	94.354.711,77	39.161.481,96	121.061.395,70	6,15	98.737.420,58
TOTAL (III) = (I + II)	4.252.150.385,00	4.661.522.377,96	744.709.402,01	2.236.179.520,34	100,00	2.425.342.857,62	716.169.448,90	1.969.685.200,43	100,00	2.691.837.177,23

Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, MICHELE PATRICIA RONCAZZO e PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF 100087622/2023. V2/DL3PU.

Pág. 4 de 6 - Documento assinado
Para conferência, acesse o site <http://v2ydl3pu.8477.eunited.com>



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	216.514.202,00	219.798.816,28	39.805.840,76	125.444.104,51	5,61	94.354.711,77	39.161.481,96	121.061.395,70	6,15	98.737.420,58
LEGISLATIVA	11.100.000,00	11.871.464,65	1.604.279,43	4.545.328,35	0,20	7.326.136,30	1.604.279,43	4.545.328,35	0,23	7.326.136,30
Ação Legislativa	11.100.000,00	11.871.464,65	1.604.279,43	4.545.328,35	0,20	7.326.136,30	1.604.279,43	4.545.328,35	0,23	7.326.136,30
ADMINISTRAÇÃO	100,00	42.100,00	7.730,08	11.619,32	0,00	30.480,68	7.730,08	11.619,32	0,00	30.480,68
Demais Subfunções	100,00	42.100,00	7.730,08	11.619,32	0,00	30.480,68	7.730,08	11.619,32	0,00	30.480,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.186.924,00	7.186.924,00	1.491.560,53	4.458.421,67	0,20	2.728.502,33	1.461.099,93	4.286.069,00	0,22	2.900.855,00
Assistência Comunitária	8.841,00	8.841,00	0,00	0,00	0,00	8.841,00	0,00	0,00	0,00	8.841,00
Administração Geral	7.178.083,00	7.178.083,00	1.491.560,53	4.458.421,67	0,20	2.719.661,33	1.461.099,93	4.286.069,00	0,22	2.892.014,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.967.287,00	15.967.287,00	2.221.918,16	6.590.673,26	0,29	9.376.613,74	2.200.638,98	5.497.398,09	0,28	10.469.888,91
Previdência do Regime Estatutário	15.967.287,00	15.967.287,00	2.221.918,16	6.590.673,26	0,29	9.376.613,74	2.200.638,98	5.497.398,09	0,28	10.469.888,91
SAÚDE	62.566.765,00	64.747.612,27	11.416.704,68	34.978.771,32	1,56	29.768.840,95	11.416.704,68	34.978.771,32	1,78	29.768.840,95
Atenção Básica	47.393.702,00	46.893.702,00	7.705.197,57	23.842.287,70	1,07	23.051.414,30	7.705.197,57	23.842.287,70	1,21	23.051.414,30
Vigilância Sanitária	11.448.642,00	7.124.873,74	1.041.447,05	3.076.653,27	0,14	4.048.220,47	1.041.447,05	3.076.653,27	0,16	4.048.220,47
Administração Geral	3.724.421,00	10.729.036,53	2.670.060,06	8.059.830,35	0,36	2.669.206,18	2.670.060,06	8.059.830,35	0,41	2.669.206,18
TRABALHO	33.788,00	26.788,00	0,00	0,00	0,00	26.788,00	0,00	0,00	0,00	26.788,00
Fomento ao Trabalho	33.788,00	26.788,00	0,00	0,00	0,00	26.788,00	0,00	0,00	0,00	26.788,00
EDUCAÇÃO	66.780.000,00	66.780.000,00	16.101.513,01	47.790.063,82	2,14	18.989.936,18	15.540.131,82	45.523.233,79	2,31	21.256.766,02
Ensino Fundamental	28.620.000,00	28.620.000,00	6.873.121,31	20.576.723,53	0,92	8.043.276,47	6.658.662,04	19.691.871,62	1,00	8.928.128,38
Educação Infantil	38.160.000,00	38.160.000,00	9.228.391,70	27.213.340,29	1,22	10.946.659,71	8.881.469,78	25.831.362,17	1,31	12.328.637,22
CULTURA	397.507,00	497.507,00	88.068,33	259.026,10	0,01	238.480,90	88.068,33	259.026,10	0,01	238.480,90
Difusão Cultural	397.507,00	497.507,00	88.068,33	259.026,10	0,01	238.480,90	88.068,33	259.026,10	0,01	238.480,90
GESTÃO AMBIENTAL	2.441.221,00	2.441.221,00	349.719,55	1.092.242,63	0,05	1.348.978,37	349.719,55	1.092.242,63	0,06	1.348.978,37
Preservação e Conservação Ambiental	2.441.221,00	2.441.221,00	349.719,55	1.092.242,63	0,05	1.348.978,37	349.719,55	1.092.242,63	0,06	1.348.978,37
DESPORTO E LAZER	183.693,00	183.693,00	38.192,96	110.934,04	0,00	72.758,96	38.192,96	110.934,04	0,01	72.758,96
Administração Geral	183.693,00	183.693,00	38.192,96	110.934,04	0,00	72.758,96	38.192,96	110.934,04	0,01	72.758,96
ENCARGOS ESPECIAIS	49.856.917,00	50.054.219,36	6.486.154,03	25.607.024,00	1,15	24.447.195,36	6.454.916,20	24.756.773,06	1,26	25.297.443,00
Serviço da Dívida Interna	6.035.000,00	6.232.302,36	0,00	5.551.939,24	0,25	680.363,12	0,00	5.551.939,24	0,28	680.363,12
Outros Encargos Especiais	43.821.917,00	43.821.917,00	6.486.154,03	20.055.084,76	0,90	23.766.832,24	6.454.916,20	19.204.833,82	0,98	24.617.083,88



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	

FONTE: Sistema e-Pública (1740-7227-208). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 17/07/2026 e hora de emissão: 12:02.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcílio
Contador Geral

Continuação
Em Realização
Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, MICHELE PATRICIA RONCALIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF I 00080899/2026 e o código V2YDL3PU.



Assinaturas do documento

"Anexo_2_Dem_Fun_Sub_3B_2026"



Código para verificação: **V2YDL3PU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 28/07/2026 às 13:25:21 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.

(Assinatura ICP-Brasil)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/07/2026 às 12:31:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura ICP-Brasil)



JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 27/07/2026 às 18:23:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **V2YDL3PU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							R\$ 1,00
	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	306.498.569,94	285.446.029,16	284.358.533,06	295.324.523,42	337.931.551,22	460.068.544,54	647.184.314,77	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.789.198,71	131.897.128,71	129.483.759,54	150.918.403,55	150.128.964,07	216.202.588,30	484.164.589,92	
IPTU	15.233.214,65	12.617.798,76	14.733.623,76	13.633.641,27	14.611.314,72	45.073.141,39	329.782.462,92	
ISS	70.354.005,84	72.614.385,34	72.644.047,34	78.225.130,40	77.680.912,09	81.932.707,44	93.778.053,24	
ITBI	15.244.693,53	16.539.855,89	17.518.064,12	18.199.779,34	14.345.348,98	21.084.843,74	15.267.306,63	
IRRF	20.151.758,67	19.325.314,93	13.243.808,33	29.036.043,60	29.355.461,15	47.430.948,00	14.260.986,41	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.805.526,02	10.799.773,79	11.344.215,99	11.823.808,94	14.135.927,13	20.680.947,73	31.075.781,28	
Contribuições	16.236.444,21	14.408.832,34	20.456.403,68	12.016.532,68	18.566.482,89	33.490.952,63	17.100.306,41	
Receita Patrimonial	8.890.688,65	12.279.825,75	7.386.977,41	11.712.331,92	12.654.345,90	17.403.828,53	10.912.511,11	
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.063.641,40	10.261.308,08	3.502.558,26	7.360.313,25	5.683.938,37	7.223.096,21	9.201.814,14	
Outras Receitas Patrimoniais	827.047,25	2.018.517,67	3.884.419,15	4.352.018,67	6.970.407,53	10.180.732,32	1.710.697,97	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	122.112,05	220.618,41	284.870,40	192.116,16	189.872,61	135.657,90	636.126,90	
Transferências Correntes	135.598.770,12	119.806.384,22	119.295.866,49	113.051.739,52	136.939.346,76	166.694.399,90	125.306.606,90	
Cota-Parte do FPM	30.420.438,36	23.440.632,06	29.747.083,09	19.950.323,74	27.119.267,67	43.672.126,19	27.745.193,01	
Cota-Parte do ICMS	20.468.363,26	22.195.426,33	22.484.605,40	21.571.680,05	23.273.194,31	23.065.021,57	24.796.787,82	
Cota-Parte do IPVA	19.194.403,64	15.727.072,05	15.694.327,65	16.444.888,20	10.011.739,60	7.022.198,47	16.801.038,23	
Cota-Parte do ITR	29,20	196,00	708,85	7.271,00	20,21	1.356,33	25.244,44	
Transferências da LC 61/1989	224.201,30	247.655,86	262.633,88	251.867,61	248.936,33	301.537,31	245.931,11	
Transferências do FUNDEB	27.207.187,55	29.094.659,84	28.300.406,08	29.141.374,59	30.791.202,70	31.998.044,74	29.869.249,44	
Outras Transferências Correntes	38.084.146,81	29.100.742,08	22.806.101,54	25.684.334,33	45.494.985,94	60.634.115,29	25.848.280,40	
Outras Receitas Correntes	12.861.356,20	6.833.239,73	7.450.655,54	7.433.399,59	19.452.538,99	26.141.117,28	9.064.175,98	
DEDUÇÕES (II)	25.412.449,67	21.508.210,94	27.567.847,16	19.858.819,96	25.021.088,88	42.033.792,02	26.534.241,11	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	11.036.878,25	8.883.812,60	15.756.968,99	7.635.541,93	12.728.025,38	28.964.090,44	10.504.194,11	
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	2.708.756,93	217.755,55	249.416,53	417.327,87	14.480,98	624.354,80	1.764.050,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	136.052,69	84.446,54	87.817,27	160.744,26	147.951,10	245.302,75	348.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	11.530.761,80	12.322.196,25	11.473.644,37	11.645.205,90	12.130.631,42	12.200.044,03	13.917.799,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	281.086.120,27	263.937.818,22	256.790.685,90	275.465.703,46	312.910.462,34	418.034.752,52	620.650.073,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	4.950.000,00	600.000,00	0,00	200.000,00	0,00	500.000,00	0,00	



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	276.136.120,27	263.337.818,22	256.790.685,90	275.265.703,46	312.910.462,34	417.534.752,52	620.650.073,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770.000,00	1.328.173,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.050.456,00	1.044.384,00	1.038.312,00	1.035.276,00	1.020.096,00	2.058.408,00	1.082.828,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	275.085.664,27	262.293.434,22	255.752.373,90	274.230.427,46	310.120.366,34	414.148.171,52	619.567.245,00

Continuação
R\$ 1,00



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



Continuação
R\$ 1,000
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/consultarDocumentos e informe o processo PMF I 00080899/2026 e o código RPL00GBW.

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2026
RECEITAS CORRENTES (I)	338.475.570,94	353.080.701,05	320.022.339,79	338.226.621,48	321.744.174,33	4.288.361.473,40	4.289.364.453,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.968.320,63	197.752.020,77	150.937.551,49	151.175.408,61	146.432.539,17	2.193.850.472,77	2.210.722.888,00
IPTU	25.559.595,54	21.147.030,42	14.642.653,56	14.889.502,41	13.617.450,39	535.541.429,10	598.500.211,40
ISS	78.841.106,74	75.722.826,54	86.600.029,79	85.291.487,24	82.592.743,38	956.277.435,38	994.682.735,00
ITBI	12.325.527,57	16.426.864,89	16.543.855,95	17.208.896,11	16.056.136,26	196.761.172,71	183.074.670,40
IRRF	19.268.872,60	20.569.133,70	20.732.284,80	20.961.462,70	21.599.476,00	275.935.550,62	206.297.845,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.973.218,18	63.886.165,22	12.418.727,39	12.824.060,15	12.566.733,14	229.334.884,96	228.167.427,00
Contribuições	23.460.714,52	16.566.447,95	18.589.485,16	27.464.683,22	18.906.096,62	237.263.381,95	188.750.098,00
Receita Patrimonial	10.785.527,58	12.715.389,42	11.340.452,01	11.156.113,96	11.286.656,09	138.524.648,76	142.942.240,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.775.774,03	11.330.771,78	10.365.803,87	9.536.111,27	10.767.386,39	102.072.517,44	118.893.072,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.009.753,55	1.384.617,64	974.648,14	1.620.002,69	519.269,70	36.452.131,32	24.049.168,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.138.316,66	666.887,94	78.671,76	136.437,12	40.842,59	5.842.529,94	1.717.232,00
Transferências Correntes	141.048.405,09	118.371.085,32	131.260.734,92	138.378.419,64	138.023.880,05	1.583.775.638,07	1.567.675.786,00
Cota-Parte do FPM	42.054.365,97	21.124.385,20	24.871.911,50	30.102.909,41	31.716.165,40	351.964.801,63	328.183.364,00
Cota-Parte do ICMS	16.407.222,41	22.769.072,85	26.710.585,90	23.911.775,88	24.431.955,59	272.085.690,97	275.813.540,00
Cota-Parte do IPVA	19.389.988,73	21.425.692,10	19.530.663,67	19.629.701,52	19.803.814,21	200.675.528,17	220.263.224,00
Cota-Parte do ITR	1.147,49	0,00	28,76	308,03	1.570,67	12.661,96	452.585,00
Transferências da LC 61/1989	258.079,30	255.473,64	224.736,12	270.066,42	360.660,00	3.151.779,06	2.881.410,00
Transferências do FUNDEB	31.229.266,01	28.578.653,86	31.938.391,06	31.428.891,56	32.287.158,48	361.864.486,14	408.163.804,00
Outras Transferências Correntes	31.708.335,18	24.217.807,67	27.984.417,91	33.034.766,82	29.422.555,70	394.020.690,14	331.917.859,00
Outras Receitas Correntes	8.074.286,46	7.008.869,65	7.815.444,45	9.915.558,93	7.054.159,81	129.104.801,91	177.556.207,00
DEDUÇÕES (II)	32.997.119,87	23.624.971,60	24.201.197,64	35.589.249,10	26.278.891,13	330.627.879,39	273.303.424,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	16.983.906,60	9.821.812,68	9.396.636,95	19.889.923,15	10.218.776,09	161.820.567,83	112.869.088,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	86.394,04	252.054,38	85.387,68	420.072,60	244.235,99	7.084.296,02	964.110,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	304.658,63	436.180,01	451.588,00	496.301,32	553.046,15	3.452.281,83	147.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	15.622.160,60	13.114.924,53	14.267.585,01	14.782.952,03	15.262.832,90	158.270.733,71	159.322.733,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	305.478.451,07	329.455.729,45	295.821.142,15	302.637.372,38	295.465.283,20	3.957.733.594,01	4.016.061.029,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	2.450.000,00	600.000,00	9.300.000,00	0,00



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	305.478.451,07	329.455.729,45	295.821.142,15	300.187.372,38	294.865.283,20	3.948.433.594,01	4.016.061.029,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	136.953,00	3.235.126,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.050.408,00	1.060.134,00	1.056.892,00	1.060.134,00	1.063.376,00	13.620.704,00	10.450.799,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	304.428.043,07	328.395.595,45	294.764.250,15	299.127.238,38	293.664.954,20	3.931.577.764,01	4.005.610.230,00

FONTE: Sistema e-Pública (1379-1058-582). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 17/07/2026 e hora de emissão: 12:06.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral



Assinaturas do documento

"Anexo_3_RCL_3B_2026"



Código para verificação: **RPL0OGBW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 28/07/2026 às 13:25:21 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/07/2026 às 12:31:49 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura ICP-Brasil)



JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 27/07/2026 às 18:23:57 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **RPL0OGBW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	70.557.554,00	57.922.217,00
Receita de Contribuições dos Segurados	19.075.865,00	18.526.297,00
Ativo	13.570.443,00	17.007.044,00
Inativo	5.490.219,00	860.139,00
Pensionista	15.203,00	659.113,00
Receita de Contribuições Patronais	50.311.127,00	37.016.628,00
Ativo	50.311.127,00	29.852.888,00
Inativo	0,00	3.891.471,00
Pensionista	0,00	3.272.269,00
Receita Patrimonial	53.074,00	2.330.503,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	53.074,00	2.330.503,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.117.488,00	48.786,00
Compensação Financeira entre os regimes	964.146,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	153.342,00	48.786,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	70.557.554,00	57.922.217,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

Continuação de

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	32.997.213,86	32.997.213,86	28.760.697,50
Aposentadorias	0,00	17.230.433,01	17.230.433,01	15.011.511,10
Pensões por Morte	0,00	15.766.780,85	15.766.780,85	13.749.185,50
Outras Despesas Previdenciárias	58.273.763,55	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	58.273.763,55	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	58.273.763,55	32.997.213,86	32.997.213,86	28.760.697,50
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	12.283.790,45	24.925.003,14	24.925.003,14	29.161.519,40
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor		0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor		18.056.554,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00		
Outros Aportes para o RPPS		0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		80.304.100,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalente de Caixa			3.299.166,41	



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)			
Investimentos e Aplicações			49.506.351,00
Outros Bens e Direitos			0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	240.377.716,00		148.798.540,00
Receita de Contribuições dos Segurados	93.793.223,00		58.288.952,00
Ativo	71.797.512,00		41.476.239,00
Inativo	21.359.393,00		16.749.961,00
Pensionista	636.318,00		62.750,00
Receita de Contribuições Patronais	146.584.493,00		87.213.795,00
Ativo	146.584.493,00		87.213.795,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		210.995,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		210.995,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		3.084.796,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00		2.852.203,00
Demais Receitas Correntes	0,00		232.593,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	240.377.716,00		148.798.540,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Continuar em
Em Reais

Team Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	229.739.928,05	229.739.928,05	202.938.705,58
Aposentadorias	0,00	228.417.235,83	228.417.235,83	201.799.643,90
Pensões por Morte	0,00	1.322.692,22	1.322.692,22	1.139.061,99
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	229.739.928,05	229.739.928,05	202.938.705,58
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	240.377.716,00	-80.941.387,58	-80.941.387,58	-54.140.165,58
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00		
Recursos para Formação de Reserva		0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalente de Caixa			21.857.465,99	
Investimentos e Aplicações			1.806.940,42	
Outros Bens e Direitos			0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES		4.761.100,00	1.248.468,88	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		4.761.100,00	1.248.468,88	



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.869.157,16	811.839,75	676.664,20	674.188,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.869.157,16	811.839,75	676.664,20	674.188,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	350.000,00	14.480,00	14.480,00	14.480,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.219.157,16	826.319,75	691.144,20	688.668,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²				
	-458.057,16	422.148,55	557.324,10	559.800,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			919.000,00	
Investimentos e Aplicações			1.295.258,00	
Outros Bens e Direitos			0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)

Continuação
Em Realização
PÁZIO SILVEIRA
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SC
Código de Verificação: 456
Pág. 5 de 6 - Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ MACHADO MICHELETTI em 28/07/2026 às 14:28:28.
Para conferência, acesse o site: https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia/documento e informe o processo PMF I 00080899/2026 e o código ZJ00QBXC.



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1974-2287-144). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 17/07/2026 e hora de emissão: 12:12.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patrícia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcílio
Contador Geral



Assinaturas do documento

"Anexo_4_Dem_Previdenciaria_3B_2026"



Código para verificação:**ZJ00QBX0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 28/07/2026 às 13:25:21 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/07/2026 às 12:31:49 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura ICP-Brasil)



JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 27/07/2026 às 18:23:57 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **ZJ00QBX0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Rea

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	4.015.907.687,61	2.149.226.671,42	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.210.722.888,00	1.282.430.429,88	
IPTU	598.500.211,00	419.638.694,48	
ISS	994.682.735,00	502.826.246,80	
ITBI	183.074.670,00	93.828.587,62	
IRRF	206.297.845,00	117.392.215,94	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.167.427,00	148.744.688,98	
Contribuições	75.881.010,00	45.272.483,98	
Receita Patrimonial	142.794.801,53	65.606.683,18	
Aplicações Financeiras (II)	118.745.633,53	57.387.694,48	
Outras Receitas Patrimoniais	24.049.168,00	8.218.988,70	
Transferências Correntes	1.408.353.035,80	705.420.881,42	
Cota-Parte do FPM	268.742.765,00	142.091.944,38	
Cota-Parte do ICMS	220.650.832,00	111.221.920,00	
Cota-Parte do IPVA	176.210.580,00	93.264.719,42	
Cota-Parte do ITR	362.067,00	2.464,42	
Transferências da LC 61/1989	2.305.128,00	1.291.957,18	
Transferências do FUNDEB	408.163.804,38	185.331.610,00	
Outras Transferências Correntes	331.917.859,42	172.216.264,42	
Demais Receitas Correntes	178.155.952,28	50.496.193,42	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	178.155.952,28	50.496.193,42	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	3.897.162.054,08	2.091.838.976,42	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	315.548.931,00	205.379.258,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	147.439,00	2.589,98	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	215.439.624,37	88.525,42	
Operações de Crédito (VIII)	144.387.669,79	18.250,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	3.502,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

Continuando...

Em Real	Em Milhões de dólares
3.502.000,00	1.400,00
41.381.746,71	16.532,70
26.799.536,71	10.711,87
14.582.209,40	5.832,81
25.391.844,06	10.157,16
25.391.844,06	10.157,16
70.275.590,25	28.110,23
367.493.825,66	147.193,54
162.114.566,11	64.845,84

ANO	AGO	AGO	AGO
121.343.279,11	9.646.106,88	121.343.279,11	9.646.106,88
111.697.173,32	3.425,80	111.697.173,32	3.425,80
121.343.279,11	3.425,80	121.343.279,11	3.425,80
37.085.789,46	37.085.789,46	37.085.789,46	37.085.789,46
37.085.789,46	37.085.789,46	37.085.789,46	37.085.789,46



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.359.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	350.000,00	14.480,00	14.480,00	14.480,00	0,00	38.349,70	38.349,70
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	4.324.779.365,93	2.092.149.448,41	1.825.655.128,50	1.719.792.163,36	106.976.361,08	158.486.301,81	158.470.841,81
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	4.025.408.729,22	1.906.642.600,54	1.640.295.439,23	1.551.150.900,24	82.502.340,52	158.444.526,51	158.429.068,51

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	382.254.456,65
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	370.032.257,65

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	293.162.141,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	58.211.890,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	77.917.198,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	350.326.949,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2025 (a) Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.082.739.735,72 1.036.644.623,72
DEDUÇÕES (XL)	425.250.121,68 770.747.141,68
Disponibilidade de Caixa	425.250.121,68 770.747.141,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	641.577.627,33 944.568.485,33
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	79.191.234,54 744.744.150,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	137.136.271,11 173.076.986,11
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	657.489.614,04 265.897.481,04
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIf)	391.592.132,96

Pág. 3 de 4
Para conferência, acesse o site



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-166.299.875,20
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-78.446.494,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLI + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		313.145.638,22
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		332.850.946,22
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		132.535.249,98
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		132.535.249,98
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		18.056.554,00

FONTE: Sistema e-Pública (1420-3730-292). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 17/07/2026 e hora de emissão: 12:14.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patrícia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral



Assinaturas do documento

"Anexo_6_Dem_Primary_e_Nominal_3B_2026"



Código para verificação: **VGW9662S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 28/07/2026 às 13:25:21 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/07/2026 às 12:31:49 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura ICP-Brasil)



JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 27/07/2026 às 18:23:58 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **VGW9662S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Realiz.
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.221.487,01	108.099.642,53	107.107.748,07	656.222,47	1.557.159,00	2.108.035,45	207.515.126,59	154.264.979,13	154.249.521,49	48.713.179,90	6.660.460,65	8.217.619,99
EXECUTIVO												
Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	216,80	22.681.248,11	22.681.283,61	0,00	181,30	1.382.647,71	30.379.508,46	18.618.613,58	18.618.045,68	13.143.542,59	567,90	749.000,00
Prefeitura Municipal de Florianópolis	386.349,12	46.990.232,06	46.175.885,18	656.216,92	544.479,08	78.875,36	162.123.002,14	128.342.930,20	128.331.890,46	28.330.246,19	5.539.740,85	6.084.219,99
Autarquia de Melhoramentos da Capital	58.584,13	7.664.896,35	7.625.691,81	0,00	97.788,67	7.579,08	5.684.823,36	236.070,68	236.070,68	5.456.331,76	0,00	97.788,67
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	1.176,43	267.996,44	268.301,20	0,23	871,44	13.992,42	235.749,89	186.915,68	186.915,68	26.051,16	36.775,47	37.646,99
Fundação Municipal de Esportes	79.099,08	154.272,64	147.867,64	5,00	85.499,08	0,00	281.693,16	250.848,01	246.998,01	30.815,24	3.879,91	89.378,99
Fundação Municipal do Meio Ambiente	0,00	681.099,36	681.099,14	0,22	0,00	0,00	549.917,78	423.131,03	423.131,03	126.786,75	0,00	0,00
Fundação Rede Solidária Somar Floripa	0,00	34.624,23	34.624,13	0,10	0,00	0,00	11.292,97	11.292,97	11.292,97	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108.849,12	1.045.689,58	1.045.689,58	1.041.525,34	21.634,20	21.634,20
Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916.638,72	916.638,72	916.638,72	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	141.158,00	141.158,00	0,00	0,00	0,00	38.021,60	13.745,20	13.745,20	24.276,40	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198.766,62	1.669.912,15	1.669.912,15	528.854,47	0,00	0,00
Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.775,08	100.775,08	100.775,08	0,00	0,00	0,00
Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF	0,00	6.153,98	6.153,98	0,00	0,00	0,00	89,73	89,73	89,73	0,00	0,00	0,00
Instituto de Planejamento Urbano - IPUF	462,90	0,00	0,00	0,00	462,90	0,00	574,37	574,37	574,37	0,00	0,00	462,90
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos	695.598,55	29.435.999,00	29.303.721,02	0,00	827.876,53	3.227,31	96.550,14	41.775,30	41.775,30	0,00	58.002,15	885.876,53
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de Florianópolis	0,00	41.962,36	41.962,36	0,00	0,00	621.713,57	2.784.123,45	2.405.976,85	2.405.976,85	0,00	999.860,17	999.860,17
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	658,27	1.702,55	1.702,55	0,00	658,27	0,00	4.221.322,68	4.221.322,68	4.221.322,68	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Florianópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.221.322,68	4.221.322,68	4.221.322,68	0,00	0,00	0,00
Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF	0,00	1.702,55	1.702,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 28/07/2026 às 14:28:59. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/comentariadocumentos> e informe o processo PMF I 00080899/2026 e o código JIWG4BSQ.



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					(h)
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos	658,27	0,00	0,00	0,00	658,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.222.145,28	108.101.345,08	107.109.450,62	656.222,47	1.557.817,27	2.108.035,45	211.736.449,27	158.486.301,81	158.470.844,17	48.713.179,90	6.660.460,65	

FONTE: Sistema e-Pública (1382-9867-878). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 17/07/2026 e hora de emissão: 13:17.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcílio
Contador Geral

999
Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ MARCILIO, MICHELE PATRICIA RONCALIO, TOPAZIO SILVEIRA NETO. Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00080899/2026 e o código JIWG4BSQ.



Assinaturas do documento

"Anexo_7_Dem_Restos_a_Pagar_3B_2026"



Código para verificação: **JIWG4BSO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 28/07/2026 às 13:25:21 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.

(Assinatura ICP-Brasil)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/07/2026 às 12:31:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura ICP-Brasil)



JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 27/07/2026 às 18:23:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **JIWG4BSO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.982.555.461,00	1.133.685.744,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	598.500.211,00	419.638.694,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	183.074.670,00	93.828.587,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	994.682.735,00	502.826.246,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	206.297.845,00	117.392.215,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	827.594.123,00	434.841.256,00
2.1-Cota Parte FPM	328.183.364,00	177.614.930,00
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	297.202.993,00	177.614.930,00
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	30.980.371,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	275.813.540,00	139.027.400,00
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.881.410,00	1.614.946,00
2.4-Cota-Parte ITR	452.585,00	3.080,00
2.5-Cota-Parte IPVA	220.263.224,00	116.580.898,00
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.810.149.584,00	1.568.527.000,00
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	159.322.751,00	86.968.249,00
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	543.214.645,60	305.163.498,00
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	410.253.530,38	186.425.017,00
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	405.039.957,00	186.281.100,00
6.1.1-Principal	402.950.231,00	185.187.856,00
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	2.089.726,00	1.093.408,00



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



Continuação
R\$ 1,00

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)			
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	143.754,38	143.754,38	
6.2.1-Principal	143.754,38	143.754,38	
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		
6.3.1-Principal	0,00		
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.069.819,00		
6.4.1-Principal	5.069.819,00		
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		

7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	243.627.480,00	98.219.606,11	
--	----------------	---------------	--

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
--	-------

8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	

9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	186.425.014,11
--	----------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	409.102.465,20	191.718.296,27	186.245.029,17	152.776.701,20	
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	409.102.465,20	191.718.296,27	186.245.029,17	152.776.701,20	
10.1.1-Educação Infantil	245.701.855,10	111.513.293,53	111.513.293,53	93.541.631,05	
10.1.2-Ensino Fundamental	163.400.610,10	80.205.002,74	74.731.735,64	59.235.070,15	
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 2 / 7



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

10.2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHA- DAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	188.614.150,59	183.140.883,49	149.672.555,52	0,00		0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	188.614.150,59	183.140.883,49	149.672.555,52	0,00		0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	188.614.150,59	183.140.883,49	149.672.555,52	0,00		0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			130.497.508,63	183.140.883,49	183.140.883,49	98,41
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	18.642.501,23	-2.189.138,26	0,00	0,00		



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		0,00	0,00	3.104.145,68	0,00	-3.104.145,68	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		671.722.124,00	316.360.275,87	268.775.073,73	268.775.073,73		
20.1-Educação Infantil		389.089.424,40	147.014.015,84	125.270.374,06	125.270.374,06		
20.2-Ensino Fundamental		277.401.994,39	166.989.650,17	141.773.369,38	141.773.369,38		
20.3-Educação de Jovens e Adultos		410.000,00	59.533,27	59.533,27	59.533,27		
20.4-Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5-Administração Geral		3.893.055,21	2.295.828,59	1.670.549,02	1.670.549,02		
20.6-Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7-Outras		927.650,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1-Creche		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2-Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)							268.775.073,73
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)							86.968.249,00
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)							
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)							



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	2.110.378,01
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	353.632.945,66

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2*5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	392.131.750,20	353.632.945,66	2,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	62.327.647,42	60.173.516,45	60.137.567,09	2.110.378,01	79.702.291,88
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	35.043.847,75	32.889.716,78	32.864.616,78	2.110.378,01	68.854.143,96
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	27.283.799,67	27.283.799,67	27.272.950,31	0,00	10.849.049,69
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	40.764.958,00	22.249.399,72
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	32.566.162,00	17.568.662,42
31.1.1-Salário-Educação	24.539.245,00	12.432.776,46
31.1.2-PDDE	0,00	0,00
31.1.3-PNAE	7.789.423,00	5.065.712,96
31.1.4-PNATE	53.082,00	19.406,90
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	184.412,00	50.772,00
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.163.100,00	3.116.453,30
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	35.696,00	14.000,00
31.5-RECEITAS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	1.550.000,00



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	48.147.366,50	14.404.635,73	12.996.041,35	11.496.785,64	
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	18.340.113,29	7.035.718,25	6.322.444,52	5.466.667,04	
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	26.892.969,27	7.257.785,70	6.662.465,05	6.018.986,82	
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	149.423,00	11.131,78	11.131,78	11.131,78	
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8-OUTRAS	2.764.860,94	100.000,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	1.128.971.955,70	522.483.207,87	468.016.144,25	433.048.560,57	
33.1-Despesas Correntes	340.005.175,91	493.892.872,23	442.570.858,77	407.603.275,09	
33.1.1-Pessoal Ativo	66.780.000,00	346.242.327,11	334.684.958,74	301.216.630,77	
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	32.178.169,79	14.926.479,54	11.635.200,24	11.634.045,99	
33.1.4-Outras Despesas Correntes	241.047.006,12	132.724.065,58	96.250.699,79	94.752.598,33	
33.2-Despesas de Capital	62.167.627,59	28.590.335,64	25.445.285,48	25.445.285,48	
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	89.396,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2-Outras Despesas de Capital	62.078.231,59	28.590.335,64	25.445.285,48	25.445.285,48	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025				31.130.627,44	3.704.880,00
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				186.425.012,33	12.432.700,00
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				180.049.651,51	8.113.800,00
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				37.505.988,26	8.023.780,00
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	37.505.988,26	8.023.712,4
---	---------------	-------------

FONTE: Sistema e-Pública (1754-0901-596). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 17/07/2026 e hora de emissão: 14:25.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
⁹ Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (I), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcílio
Contador Geral



Assinaturas do documento

"Anexo_8_Dem_Educacao_3B_2026"



Código para verificação: **7ILJPZD5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 28/07/2026 às 13:25:21 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/07/2026 às 12:31:49 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura ICP-Brasil)



JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 27/07/2026 às 18:23:58 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **7ILJPZD5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.942.555.461,00	1.982.555.461,00	1.133.685.744,53	57,29	57,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	558.500.211,00	598.500.211,00	419.638.694,55	75,12	75,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	183.074.670,00	183.074.670,00	93.828.587,11	51,24	51,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	994.682.735,00	994.682.735,00	502.826.246,93	50,55	50,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	206.297.845,00	206.297.845,00	117.392.215,94	56,91	56,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	796.613.752,00	796.613.752,00	434.841.256,27	54,59	54,59
Cota-Parte FPM	297.202.993,00	297.202.993,00	177.614.930,52	59,76	59,76
Cota-Parte ITR	452.585,00	452.585,00	3.080,37	0,68	0,68
Cota-Parte IPVA	220.263.224,00	220.263.224,00	116.580.898,56	52,93	52,93
Cota-Parte ICMS	275.813.540,00	275.813.540,00	139.027.400,05	50,41	50,41
Cota-Parte IPI-Exportação	2.881.410,00	2.881.410,00	1.614.946,77	56,05	56,05
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	2.739.169.213,00	2.779.169.213,00	1.568.527.000,80	56,45	56,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	308.930.741,00	304.584.066,34	177.131.895,95	58,16	169.268.638,80	55,57	157.860.841,67	51,83	51,83
Despesas Correntes	305.973.091,00	299.006.178,93	172.544.298,89	57,71	164.916.065,36	55,15	153.563.958,83	51,13	51,13
Despesas de Capital	2.957.650,00	5.577.887,41	4.587.597,06	82,25	4.352.573,44	78,03	4.296.882,84	77,05	77,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	104.407.421,00	106.427.059,71	46.174.557,60	43,39	45.011.305,46	42,29	44.789.728,40	42,98	42,98
Despesas Correntes	104.407.421,00	106.427.059,71	46.174.557,60	43,39	45.011.305,46	42,29	44.789.728,40	42,98	42,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.167.694,00	6.964.494,13	5.868.381,24	84,26	5.025.221,32	72,15	4.601.038,87	66,64	66,64
Despesas Correntes	8.167.624,00	6.964.424,13	5.868.381,24	84,26	5.025.221,32	72,16	4.601.038,87	66,64	66,64
Despesas de Capital	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	39.532.253,00	35.258.079,36	16.537.638,81	46,90	16.061.231,56	45,55	13.814.174,93	39,47	39,47
Despesas Correntes	39.532.183,00	35.252.360,94	16.531.990,39	46,90	16.061.231,56	45,56	13.814.174,93	39,48	39,48
Despesas de Capital	70,00	5.718,42	5.648,42	98,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	59.404.041,00	67.208.450,46	46.283.648,70	68,87	45.964.235,33	68,39	42.122.165,02	62,44
Despesas Correntes	59.404.041,00	67.208.450,46	46.283.648,70	68,87	45.964.235,33	68,39	42.122.165,02	62,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	520.442.150,00	520.442.150,00	291.996.122,30	56,11	281.330.632,47	54,06	263.187.948,89	50,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	291.996.122,30	281.330.632,47	263.187.948,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	291.996.122,30	281.330.632,47	263.187.948,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		235.279.050,12	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	-----	46.051.582,35	27.908.898,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	17,94	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	-----	-----	-----	-----	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação
R\$ 1,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	235.279.050,12	281.330.632,47	46.051.582,35	1.054.788.771,10	0,00	1.008.737.188,75	-----	0,00	-----	46.051.582,35
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.894.480,36	652,40	12.343.724,38	-12.343.724,38
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.437.510,27	96,80	13.174.472,64	-13.174.472,64
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.378.518,71	0,00	14.314.644,63	-14.314.644,63
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776,61	0,00	24.918,26	-24.918,26
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										39.857.759,91
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										39.857.759,91

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)	39.857.759,91	0,00	0,00	0,00	39.857.759,91
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	39.857.759,91	0,00	0,00	0,00	39.857.759,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	176.219.758,00	182.690.780,08	102.332.446,17	56,04
Proveniente da União	144.971.773,00	144.971.773,00	81.186.901,11	56,04
Proveniente dos Estados	31.247.985,00	37.719.007,08	21.145.545,06	66,70
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	176.219.758,00	182.690.780,08	102.332.446,17	56,04



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação
R\$ 1,000

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	103.380.758,00	139.599.907,70	72.114.429,66	51,66	47.567.791,31	34,07	40.414.068,34	28,98
Despesas Correntes	103.380.758,00	112.667.685,75	59.217.390,69	52,56	44.935.708,65	39,88	38.427.637,81	34,11
Despesas de Capital	0,00	26.932.221,95	12.897.038,97	47,89	2.632.082,66	9,77	1.986.430,53	7,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	62.513.229,00	67.488.921,37	29.907.995,17	44,32	25.604.510,98	37,94	25.355.299,78	37,57
Despesas Correntes	62.463.229,00	67.440.921,37	29.896.048,94	44,33	25.596.586,07	37,95	25.347.374,87	37,58
Despesas de Capital	50.000,00	48.000,00	11.946,23	24,89	7.924,91	16,51	7.924,91	16,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	5.533.876,00	7.533.876,00	4.014.315,61	53,28	2.424.715,10	32,18	1.891.139,77	25,13
Despesas Correntes	5.533.876,00	7.533.876,00	4.014.315,61	53,28	2.424.715,10	32,18	1.891.139,77	25,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	9.818.914,00	11.185.686,60	4.899.609,91	43,80	4.537.602,54	40,57	3.801.954,94	33,34
Despesas Correntes	9.818.914,00	11.185.686,60	4.899.609,91	43,80	4.537.602,54	40,57	3.801.954,94	33,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.761.856,00	8.356.651,76	4.648.697,13	55,63	3.408.144,02	40,78	3.408.144,02	40,78
Despesas Correntes	7.760.806,00	8.063.444,59	4.456.539,96	55,27	3.215.986,85	39,88	3.215.986,85	39,88
Despesas de Capital	1.050,00	293.207,17	192.157,17	65,54	192.157,17	65,54	192.157,17	65,54
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	189.008.633,00	234.165.043,43	115.585.047,48	49,36	83.542.763,95	35,68	74.870.606,85	31,16
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	412.311.499,00	444.183.974,04	249.246.325,61	56,11	216.836.430,11	48,82	198.274.910,01	44,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	166.920.650,00	173.915.981,08	76.082.552,77	43,75	70.615.816,44	40,60	70.145.028,18	40,34
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	13.701.570,00	14.498.370,13	9.882.696,85	68,16	7.449.936,42	51,38	6.492.178,64	44,85
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	49.351.167,00	46.443.765,96	21.437.248,72	46,16	20.598.834,10	44,35	17.616.129,87	37,91
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	67.165.897,00	75.565.102,22	50.932.345,83	67,40	49.372.379,35	65,34	45.530.309,04	60,38



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	709.450.783,00	754.607.193,43	407.581.169,78	54,01	364.873.396,42	48,35	338.058.555,74	44,48
---	----------------	----------------	----------------	-------	----------------	-------	----------------	-------

FONTE: Sistema e-Pública (2090-7182-464). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 17/07/2026 e hora de emissão: 14:39.

- Notas:
- ¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral



Assinaturas do documento

"Anexo_12_Dem_Saude_3B_2026"



Código para verificação: **SMJKBX5I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 28/07/2026 às 13:25:22 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/07/2026 às 12:31:50 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura ICP-Brasil)



JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 27/07/2026 às 18:23:58 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **SMJKBX5I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Município de Florianópolis - SC

Página: 479

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		4.270.206.939,00		
Previsão Atualizada		4.547.043.681,98		
Receitas Realizadas		2.445.721.487,13		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		132.535.249,98		
DESPESAS				
Dotação Inicial		4.252.150.385,00		
Créditos Adicionais		409.371.992,96		
Dotação Atualizada		4.661.522.377,96		
Despesas Empenhadas		2.236.179.520,34		
Despesas Liquidadas		1.969.685.200,43		
Despesas Pagas		1.863.684.380,36		
Superávit Orçamentário		476.036.286,70		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		2.236.179.520,34		
Despesas Liquidadas		1.969.685.200,43		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		3.957.733.594,00		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		3.948.433.594,00		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		3.931.577.764,00		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		57.922.217,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		32.997.213,86		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		32.997.213,86		
Despesas Previdenciárias Pagas		28.760.697,53		
Resultado Previdenciário		24.925.003,14		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		148.798.540,47		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		229.739.928,05		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		229.739.928,05		
Despesas Previdenciárias Pagas		202.938.705,58		
Resultado Previdenciário		-80.941.387,58		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		293.162.141,00	370.032.257,08	126,22
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-166.299.875,71	391.592.132,93	-235,47
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	109.323.490,36	656.222,47	107.109.450,62	1.557.817,27
Poder Executivo	109.281.528,00	656.222,47	107.067.488,26	1.557.817,27
Poder Legislativo	41.962,36	0,00	41.962,36	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	213.844.484,72	48.713.179,90	158.470.844,17	6.660.460,65
Poder Executivo	210.438.647,70	48.713.179,90	156.064.867,32	5.660.600,48
Poder Legislativo	3.405.837,02	0,00	2.405.976,85	999.860,17
TOTAL	323.167.975,08	49.369.402,37	265.580.294,79	8.218.277,92
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		353.632.945,66	25,00	22,55



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14			Em Reais
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	183.140.883,49	70,00	98,24
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	281.330.632,47	15,00	17,94
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (9306-3899-61). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 17/07/2026 e hora de emissão: 14:43.
Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Topázio Silveira Neto

Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio

Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio

Contador Geral



Assinaturas do documento

"Anexo_14_Dem_Simplificado_3B_2026"



Código para verificação:**56ZB0XWS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 28/07/2026 às 13:25:22 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.
(Assinatura ICP-Brasil)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/07/2026 às 12:31:48 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura ICP-Brasil)



JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 27/07/2026 às 18:23:58 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **56ZB0XWS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/07/2026

Edição Nº. 4229

Secretaria Municipal de Administração





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 01412/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **MANOELLA DE MESQUITA SCHLINDWEIN**, matrícula nº 330.590, ocupante do cargo de Professora Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar no Gabinete do Prefeito, com ônus para o destino, pelo período de 27/07/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01412.2026 - DISPOSIÇÃO MANOELLA DE MESQUITA SCHLINDWEIN - SME PARA GAPRE"



Código para verificação: **Q2CX2LO1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 28/07/2026 às 08:14:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00200180/2026** e o código **Q2CX2LO1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01413/2026, de 28 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
591.670	ERNANDA NEUZA SILVEIRA	000002007552026	27/07/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **DM18JG4W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 28/07/2026 às 10:21:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00200755/2026**

e o código **DM18JG4W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01415/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00200806/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora LUCIA MARA XAVIER AVANCO, matrícula nº 757.349, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, classe 02, nível A , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 28 de julho de 2026.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-07-28T112304.763"



Código para verificação: **06RCWSNS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 28/07/2026 às 11:33:57 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00200806/2026**

e o código **06RCWSNS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01416/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00200217/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora ANA CARLA CARVALHO SOARES, matrícula nº 726.303, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, classe 01, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 31 de julho de 2026.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-07-28T112907.706"



Código para verificação: **LYXQBAFL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 28/07/2026 às 11:33:57 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00200217/2026**

e o código **LYXQBAFL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01417/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00201019/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora BIANCA STELA LUIZ E SILVEIRA, matrícula nº 864.102, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR III, classe A, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 29 de julho de 2026.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-07-28T113553.421"



Código para verificação: **RYLB66DV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 28/07/2026 às 11:40:02 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00201019/2026**

e o código **RYLB66DV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01420/2026, DE 28 JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora CARLA JOSUE GUMIELA SARDA, matrícula nº 590.681, para responder pelo exercício da função gratificada de Secretário de Unidade Educativa (Código da Vaga: 029), padrão FG-3, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de julho de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01420.2026 - DESIGNAÇÃO FG CARLA
JOSUE GUMIELA SARDA"



Código para verificação: **PDGFG1G6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 28/07/2026 às 15:12:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00191041/2026** e o código **PDGFG1G6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/07/2026

Edição Nº. 4229

Secretaria Municipal de Assistência Social



**PORTARIA N. 37/SEMAS/2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 29.412, de 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Maçan Santi Guedes**, matrícula nº **886.079**, CNH sob nº 001xxxxxxx56, categoria AB, ocupante do cargo de **Gerente de Planejamento e Articulação**, a conduzir os veículos oficiais desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor supracitado, conforme termo de responsabilidade previamente firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário do Município.

Florianópolis, 27 julho de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social



REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL

Ilustríssima Senhora Secretária de Assistência Social

Eu, **Maçan Santi Guedes**, servidora municipal, ocupante do cargo de **Gerente de Articulação e Planejamento**, lotada nesta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, matrícula nº 886.079, portador do RG 91xxxxxxx53 nº, CPF nº 91xxxxxxx53, devidamente habilitado pela CNH sob nº 001xxxxxxx56, categoria AB, com validade até 02/01/2030, **vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, REQUERER concessão de autorização para dirigir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

DECLARO estar ciente das incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue:

- (X) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;
- (X) Preencher devidamente a ficha de controle de tráfego, que é objeto de verificação;
- (X) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes;
- (X) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;
- (X) Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;
- (X) Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais;
- (X) Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria.

DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá



importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos.

Nestes Termos.

Pede

Deferimento.

Florianópolis, 27 de julho de 2026

Maçan Santi Guedes
Gerente de Planejamento e Articulação

A Secretária de Assistência Social, **AUTORIZA** o servidor requerente a dirigir veículos oficiais desta Secretaria.

Florianópolis, 27 de julho de 2026

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Portaria 37-SEMAS-2026 MAÇAN GUEDES CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS"



Código para verificação:**3E9KP87T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 28/07/2026 às 13:36:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)



MACAN SANTI GUEDES (CPF: ***.660.380-**) em 27/07/2026 às 09:29:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2026 - 11:02:15 e válido até 14/07/2029 - 11:02:15.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **3E9KP87T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



RESOLUÇÃO CMI Nº 109, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o reconhecimento de credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para fins de celebração de parcerias com recursos do Fundo Municipal do Idoso, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de maio de 2026, **CONSIDERANDO**:

- A Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;
- Em especial, o disposto no art. 30, inciso VI, da referida lei, que prevê a possibilidade de dispensa de chamamento público nas hipóteses legalmente admitidas;
- O Edital de Credenciamento nº 024.000/SMLCP/2026, que estabelece procedimento de credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na área da Assistência Social, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014;
- Que o credenciamento constitui instrumento apto a aferir previamente a capacidade técnica, operacional e a regularidade das organizações da sociedade civil;
- A necessidade de dar celeridade e eficiência à aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, garantindo, ao mesmo tempo, segurança jurídica e observância dos princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido, para fins de celebração de parcerias com recursos do Fundo Municipal do Idoso, o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 024.000/SMLCP/2026, ou outro que venha a substituí-lo, no âmbito da política de Assistência Social do Município de Florianópolis.



Art. 2º O credenciamento referido no art. 1º poderá ser utilizado como fundamento para a dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, para celebração de Termos de Colaboração ou Termos de Fomento.

Art. 3º A utilização do credenciamento para fins de parceria com recursos do Fundo Municipal do Idoso fica condicionada ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- I – a organização da sociedade civil esteja devidamente credenciada no âmbito do referido edital;
- II – a organização esteja regularmente inscrita no Conselho Municipal do Idoso de Florianópolis;
- III – o objeto da parceria esteja compatível com as diretrizes da política da pessoa idosa e com as deliberações do Conselho;
- IV – haja aprovação prévia do Conselho Municipal do Idoso, quando exigido pela legislação aplicável ao Fundo;
- V – sejam atendidos todos os demais requisitos previstos na Lei nº 13.019/2014 e na regulamentação municipal.

Art. 4º O credenciamento não gera direito automático à celebração de parceria, ficando esta condicionada à análise de mérito, disponibilidade orçamentária e aprovação do respectivo plano de trabalho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ZULEIKA COSTA RIBEIRO
Data: 28/07/2026 14:02:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ZULEIKA COSTA RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
de Florianópolis



RESOLUÇÃO CMI Nº 110, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a instituição de meta quantitativa para oferta do Serviço de Centro-Dia para Pessoas Idosas no Município de Florianópolis, com financiamento pelo Fundo Municipal do Idoso, e estabelece diretrizes técnicas, operacionais e de monitoramento para sua implementação no âmbito da política pública de assistência social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE FLORIANÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de maio de 2026, e considerando a necessidade de qualificação da rede de proteção social especial de média complexidade, a ampliação de estratégias de cuidado em meio aberto e a redução da demanda por acolhimento institucional, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a meta quantitativa de 60 (sessenta) vagas para o Serviço de Centro-Dia para Pessoas Idosas no Município de Florianópolis, caracterizado como serviço de proteção social especial de média complexidade, destinado ao atendimento diurno de pessoas idosas com algum grau de dependência, visando a manutenção de vínculos familiares e comunitários.

Art. 2º As vagas serão financiadas com recursos do Fundo Municipal do Idoso pelo prazo de até 03 (três) anos, devendo sua continuidade estar condicionada à avaliação de resultados, impacto social e efetividade na redução da institucionalização e, principalmente, o compromisso da gestão municipal pela manutenção do serviço após este prazo.

Art. 3º A distribuição territorial das vagas deverá observar critérios de equidade e demanda socioterritorial, sendo preferencialmente: 25 vagas na região Norte da Ilha; 15 vagas na região Centro; 10 vagas na região Sul da Ilha; e 10 vagas na região Continente, podendo ser revista mediante análise técnica fundamentada.



Art. 4º O Serviço de Centro-Dia terá como finalidade atuar como estratégia estruturante de prevenção da institucionalização, promoção da autonomia, redução da sobrecarga familiar e garantia do direito à convivência familiar e comunitária, devendo operar de forma integrada à rede socioassistencial e às demais políticas públicas.

Art. 5º O serviço de Centro-Dia deverá observar as diretrizes previstas na Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), na Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, na Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, na NOB/SUAS, na NOB-RH/SUAS e nas Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para os serviços ofertados em Centro-Dia, garantindo, no mínimo:

- I – funcionamento em período compatível com a finalidade do serviço e com as necessidades dos usuários e de suas famílias, observado o mínimo de 10 (dez) horas diárias;
- II – elaboração, execução e acompanhamento de Plano Individual de Atendimento – PIA;
- III – desenvolvimento de atividades voltadas à estimulação cognitiva, funcional, ocupacional, social e ao fortalecimento da autonomia da pessoa idosa;
- IV – oferta de alimentação adequada às necessidades dos usuários, observadas as condições de saúde e segurança alimentar;
- V – apoio, orientação e acompanhamento sistemático às famílias e cuidadores;
- VI – garantia de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal, nos termos da legislação vigente;
- VII – articulação permanente com a rede socioassistencial, serviços de saúde e demais políticas públicas necessárias à proteção integral da pessoa idosa.

Art. 6º A elegibilidade para acesso ao serviço deverá considerar avaliação técnica fundamentada, priorizando pessoas idosas com dependência parcial ou moderada, em situação de vulnerabilidade social, com fragilidade ou insuficiência de suporte familiar, risco de isolamento ou negligência, bem como aquelas acompanhadas pelos serviços de



média complexidade, especialmente pelo Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEPREDI).

Art. 7º O preenchimento das vagas observará prioritariamente pessoas idosas em lista de espera para acolhimento institucional, devendo o Centro-Dia operar como alternativa efetiva à institucionalização, com vistas à permanência no território e no convívio familiar, sempre que asseguradas condições adequadas de cuidado.

Art. 8º O serviço deverá dispor de equipe mínima composta por coordenação técnica, assistente social, psicólogo, cuidadores e profissionais de apoio, admitindo-se composição flexível conforme porte e perfil dos usuários, sendo facultado às entidades complementar o financiamento da equipe por meio de outras fontes, não se restringindo ao valor por vaga repassado pelo Fundo Municipal do Idoso.

Art. 9º O valor de referência por vaga será definido posteriormente por este Conselho, com base em estudo técnico de custos, devendo contemplar parcialmente as despesas operacionais, sem prejuízo da captação complementar de recursos pelas entidades executoras.

Art. 10 A execução do serviço poderá ser realizada por Organizações da Sociedade Civil, mediante edital de credenciamento, sendo autorizada a captação de recursos complementares, inclusive por meio de editais de chancela, doações incentivadas e parcerias institucionais.

Art. 11 Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social realizar o monitoramento técnico do serviço e elaborar relatórios semestrais contendo, no mínimo, análise da redução da fila para acolhimento institucional, tempo médio de permanência, taxa de retenção, número de casos em que houve prevenção da institucionalização e demais indicadores de efetividade da política.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

ZULEIKA COSTA RIBEIRO

Data: 28/07/2026 14:02:19-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ZULEIKA COSTA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal do Idoso
de Florianópolis



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

DEVEDOR: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.82.892.282/0001-43, com endereço à Av. Hercílio Luz, 626, Centro – Florianópolis/SC – CEP 88.020-000, neste ato representado pelo ordenador de despesa Elizenia Prado Becker, Matrícula nº 88600-4.

CREDOR: A Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFLODEF**, CNPJ nº 78.827.177/0001-53, com endereço Rua Rui Barbosa, 708 - Agrônômica - Florianópolis/SC - CEP 88.025-30, neste ato representado pelo senhor Antônio Marcos Hruschka, inscrito no CPF sob o n. XXX.456.069-XX.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto o reconhecimento da dívida correspondente aos serviços efetivamente executados pelo CREDOR no âmbito do Serviço de transporte público e gratuito aos moradores de Florianópolis que sejam portadores de deficiência física com alto grau de severidade e dependência e em condição de vulnerabilidade social referente ao mês de fevereiro de 2026, após o encerramento da vigência do Termo de Colaboração nº 009/PMF/SEMAS/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

3.1. O MUNICÍPIO reconhece como devido ao CREDOR o montante de R\$ 31.628,05 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos), correspondente aos serviços efetivamente prestados no período mencionado na Cláusula Primeira.

3.2. O valor reconhecido encontra-se demonstrado em parecer técnico e memória de cálculo constantes do Processo Administrativo I 00079835/2026, os quais integram o presente instrumento para todos os fins.

3.3. As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa: Secretaria Municipal de



Assistência Social – Projeto atividade 2163 – Elemento 3.3.50.43 – Fonte 5500.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento do valor reconhecido no presente Termo, correspondente ao saldo devido pelos serviços efetivamente prestados no mês de fevereiro de 2026, ficará condicionado à conclusão do Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente reconhecimento de dívida não implica renovação, prorrogação ou convalidação do Termo de Colaboração anteriormente celebrado, nem constitui reconhecimento de vínculo jurídico para períodos futuros.

5.2. O reconhecimento restringe-se exclusivamente aos serviços comprovadamente executados, recebidos e atestados pela Administração Pública no período indicado neste instrumento.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

{assinado eletronicamente}

ELIZENIA PRADO BECKER

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Termo de reconhecimento de Dívida - AFLODEF ATUALIZADO"



Código para verificação: **20TY5476**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 28/07/2026 às 14:45:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00079835/2026** e o código **20TY5476** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/07/2026

Edição Nº. 4229

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA ADV 1634

PORTARIA ADV Nº 01634/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Cristina da Silva**, matrícula nº 885.717, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 03/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.



PORTARIA CTD 2296

PORTARIA CTD Nº 02296/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rubia Ferreira Barroso Funke**, matrícula nº 882.003, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 03/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Wania Silveira de Aguiar, matrícula nº 264.059, por estar a disposição com ônus (04). Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.



PORTARIAS ADS 3309 A 3318

PORTARIA ADS Nº 03309/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Walace Queiroz de Souza**, matrícula nº 886.370, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 03/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Keity Pacheco Werner, matrícula nº 205.001, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA ADS Nº 03310/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lurdes Karine Alexandre da Fonseca de Oliveira**, matrícula nº 884.134, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015), para no período de 04/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Rosane Soethe, matrícula nº 647.330, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA ADS Nº 03311/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sandra Marquesi**, matrícula nº 886.372, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 03/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gleica Araline Cardoso, matrícula nº 590.177, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA ADS Nº 03312/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tayana Marcela da Silva**, matrícula nº 886.373, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 03/08/2026 a 09/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Denise Elaine Gil Brockveld, matrícula nº 309.109, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA ADS Nº 03313/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Silvia Dilza Vieira Floriani**, matrícula nº 882.925, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 03/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter



temporário no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fabiana Odete Nair Moreira, matrícula nº 432.830, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA ADS Nº 03314/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Silvia Dilza Vieira Floriani**, matrícula nº 882.925, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 03/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fabiana Odete Nair Moreira, matrícula nº 432.830, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA ADS Nº 03315/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roberta Cristina da Silva**, matrícula nº 886.374, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 05/08/2026 a 09/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Denise Elaine Gil Brockveld, matrícula nº 309.109, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA ADS Nº 03316/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fabiola Elana Ribeiro dos Reis**, matrícula nº 884.228, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 03/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Anesia Maria Martins Furtado, matrícula nº 312.916, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA ADS Nº 03317/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gisely Silva**, matrícula nº 884.284, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 03/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Anesia Maria Martins Furtado, matrícula nº 312.916, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.



PORTARIA ADS Nº 03318/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Naiara Carla Correa Camarinha Cesario**, matrícula nº 886.366, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 05/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação em Exercício.



PORTARIAS ALT 1546 A 1554

PORTARIA ALT Nº 01546/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2026, a Portaria nº ADS 02959/26 de 12/06/2026 de **Virginia Machado Ramos**, matrícula nº 885.655 para atuar no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) , referente ao período que passa a ser de 15/06/2026 a 04/09/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA ALT Nº 01547/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 02460/26 de 09/04/2026 de **Juliana Sant Ana**, matrícula nº 883.808 para atuar no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 02/09/2026 licença amamentação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA ALT Nº 01548/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/05/2026, a Portaria nº ADS 02018/26 de 27/02/2026 de **Deise Dilma Flor**, matrícula nº 883.527 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 11/05/2026 a 04/09/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA ALT Nº 01549/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/06/2026, a Portaria nº ADS 02427/26 de 06/04/2026 de **Anderson Arnaldo da Silva**, matrícula nº 884.663 para atuar no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) , referente ao período que passa a ser de 07/04/2026 a 17/08/2026 por estar em licença para tratamento saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA ALT Nº 01550/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/06/2026, a Portaria nº ADS 02552/26 de 15/04/2026 de **Mariana Ouriques**, matrícula nº 884.838 para atuar no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) , referente ao período que passa a ser de 22/04/2026 a 17/08/2026 por estar em licença para tratamento saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA ALT Nº 01551/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/04/2026, a Portaria nº ADS 01909/26 de 26/02/2026 de **Larissa Garcia Felipe**, matrícula nº 883.432 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a



14/09/2026 licença tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA ALT Nº 01552/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/04/2026, a Portaria nº ADS 01910/26 de 26/02/2026 de **Larissa Garcia Felipe**, matrícula nº 883.432 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 14/09/2026 licença tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA ALT Nº 01553/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 01435/26 de 03/02/2026 de **Vanessa Florencio**, matrícula nº 882.886 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 17/08/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA ALT Nº 01554/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 01489/26 de 03/02/2026 de **Claudete Soares**, matrícula nº 881.873 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 17/08/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação em Exercício.



PORTARIAS CEF 2489 A 2496

PORTARIA CEF Nº 02489/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/08/2026, da Portaria nº ADS 01130/26 de 03/02/2026, de **Graciele da Luz Dill**, matrícula nº 882.259, lotada no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA CEF Nº 02490/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/08/2026, da Portaria nº ADS 01131/26 de 03/02/2026, de **Graciele da Luz Dill**, matrícula nº 882.259, lotada no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA CEF Nº 02491/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/08/2026, da Portaria nº ADS 02995/26 de 18/06/2026, de **Renata Cristina da Silva**, matrícula nº 885.717, lotada no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA CEF Nº 02492/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/08/2026, da Portaria nº ADS 02109/26 de 09/03/2026, de **Lurdes Karine Alexandre da Fonseca de Oliveira**, matrícula nº 884.134, lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA CEF Nº 02493/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/08/2026, da Portaria nº CTD 01043/26 de 03/02/2026, de **Deisy Costa da Silva**, matrícula nº 881.662, lotada no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação em Exercício.



PORTARIA CEF Nº 02494/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/08/2026, da Portaria nº CTD 00368/26 de 03/02/2026, de **Rubia Ferreira Barroso Funke**, matrícula nº 882.003, lotada no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA CEF Nº 02495/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/08/2026, da Portaria nº ADS 02131/26 de 10/03/2026, de **Fabiola Elana Ribeiro dos Reis**, matrícula nº 884.228, lotada no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação em Exercício.

PORTARIA CEF Nº 02496/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/08/2026, da Portaria nº ADS 02447/26 de 08/04/2026, de **Gisely Silva**, matrícula nº 884.284, lotada no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação em Exercício.



PORTARIAS DGPE 527 e 529

PORTARIA Nº 527/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Marcele Alves de Souza**, matrícula nº 328.138, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa Operacional nos dias 03, 04, 05, 06, 07 e 10 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 528/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Simone Teresinha Amin**, matrícula nº 330.035, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 529/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Silvia Renata de Carvalho**, matrícula nº 349.054, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 03 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias escolares não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/07/2026

Edição Nº. 4229

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal De Segurança e
Ordem Pública.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/SMSOP/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E A EMPRESA CRESTANI COMÉRCIO LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 28/SMSOP/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
37.001	2.771	3.3.90	5500
37.001	2.771	3.3.90	7701

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício s/nº assinado pela Secretária da Pasta em 27.07.2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 910/2026 e no Processo Interno nº I 00112005/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 27 de julho de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos
Secretaria Municipal De Segurança e Ordem Pública.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal De Segurança e
Ordem Pública.**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 622/SMSOP/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E A EMPRESA DITEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 622/SMSOP/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Trânsito	4.287	3.3.90.39	5752
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90	7701

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício s/nº assinado em 27 de julho de 2026 pela Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública; na Solicitação de Compra nº 909/2026 e no Processo Interno I 00151326/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 27 de julho de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos
Secretaria Municipal De Segurança e Ordem Pública.



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

A **CASA DA CRIANÇA DO MORRO DA PENITENCIARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.617.789/0001-26, por seu representante legal o Sr. RIVALDO VIEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 4543388-9/SESP/PR e do CPF nº 602.240.459-20, cumpriu com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, nº 030.000/SMLCP/2026.

Este certificado do credenciamento será publicado no DOEM, anexo ao extrato de publicação do credenciamento, tendo início de vigência a partir de sua publicação, conforme o Edital.

A OSC descrita acima apresentou comprovantes e documentos que condicionam a ser credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, Nº 030.000/SMLCP/2026, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica para atuação na área da Secretaria Municipal de Educação.

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação e. e.



Assinaturas do documento

"CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - SME - CASA DA CRIANÇA"



Código para verificação: **Q6XIVY3M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 24/07/2026 às 11:23:38 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00134854/2026** e o código **Q6XIVY3M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Processo PMF E 00134854/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações Sociais nº 030.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização Social denominada **CASA DA CRIANÇA DO MORRO DA PENITENCIÁRIA**, inscrita no CNPJ nº **81.617.789/0001-26**.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada na política pública de Educação, para participar de futuras avaliações destinadas à formalização de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Educação Complementar, com atuação na gestão, operacionalização e execução de serviços de educação complementar, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.

O presente credenciamento possui vigência de **28/07/2026 a 28/07/2029**, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de contrato de gestão ou de qualquer outro instrumento de parceria, ficando eventual formalização condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à existência de interesse público e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

{documento assinado eletronicamente}
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação e. e.



Assinaturas do documento

"ATO DE CREDENCIAMENTO - SME - CASA DA CRIANÇA"



Código para verificação: **4Y7AL47T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 28/07/2026 às 16:48:43 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00134854/2026**

e o código **4Y7AL47T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 081.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** Adhara Joana Caetano de Matos, inscrita no CPF XXX.256.639-XX, neste ato representada por sua representante legal, Thais Caetano, pessoa física com CPF XXX.072.539-XX. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação da atleta Adhara Joana Caetano de Matos, representada por sua responsável legal, Thais Caetano, no Campeonato Pan-Americano de Parajiu-Jitsu, a ser realizado nos dias **06, 07 e 08 de agosto de 2026**, na cidade de **Montevidéu, Uruguai**, contemplando o custeio parcial das despesas relacionadas à sua participação na competição, conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo **PMF I 00128562/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$5.000,00 (cinco mil reais). **REPASSE:** Parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 05; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00128552/2026 e I 00128562/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Adhara Joana Caetano de Matos, representada por sua responsável legal, Thais Caetano.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO 081.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **TR2H1Z6H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 27/07/2026 às 20:02:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00128562/2026** e o código **TR2H1Z6H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 086.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da **Fundação Municipal de Esportes (FME)**, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação (ADIEE), inscrita no CNPJ 82.835.778/0001-85, neste ato representada por seu representante legal, Mario Sergio Tonelli Santos, pessoa física com CPF XXX. 346.799-XX. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação oficial das equipes de Ginástica Artística Feminina, categorias Infantil e Adulto, da Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação ADIEE, no Campeonato Brasileiro de Ginástica Artística, a ser realizado no período de 05 a 16 de agosto de 2026, na cidade de Brasília/DF, contemplando o custeio parcial das despesas necessárias à participação da delegação, incluindo transporte aéreo, hospedagem e alimentação de atletas e integrantes da comissão técnica, conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo **PMF I 00218836/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **REPASSE:** Parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 05; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do patrocínio será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes (FME). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00091037/2026 e I 00218836/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente Sr. Mário Cesar da Silva – Fundação Municipal de Esportes (FME); Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação (ADIEE), representada por seu representante legal, Mario Sergio Tonelli Santos.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO 086.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **HPJSR18W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 28/07/2026 às 14:06:53 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00128836/2026** e o código **HPJSR18W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 413/SMA/2024- PMF
X TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 413/SMA/2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 01 de agosto 2026 e término em 31 de julho de 2027, com fulcro no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 063/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal Administração; na Deliberação nº 1536/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Justificativa s/nº assinada pela Gestora da Pasta em 09 de julho de 2026; no Ofício 32487774 assinado em 28 de julho de 2026; e no Processo Interno I 00142503/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretaria Municipal de Administração

Ruy Otto Buss
Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/07/2026

Edição Nº. 4229

Secretaria Municipal de Saúde



**ENCERRAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS****321/SMLCP/SULIC/2024****DOAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE DE
PACIENTES EM ÓBITO POR MORTE ENCEFÁLICA E/OU CORAÇÃO PARADO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, e em observância aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, considerando razões de interesse público, bem como a oportunidade e conveniência administrativa, comunica que está **ENCERRADO o Edital de Chamamento de Interessados nº 321/SMLCP/SULIC/2024**, cujo objeto foi Credenciamento de serviços de saúde para ações e procedimentos referentes à doação e captação de órgãos e tecidos para transplante de pacientes em óbito por morte encefálica e/ou coração parado.

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL

Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"Encerramento do edital 321-2024"



Código para verificação: **WJGL7TIZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 29/07/2026 às 13:59:56 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00139009/2024** e o código **WJGL7TIZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ENCERRAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS
463/SMLCP/SULIC/2023**

Tomografia Computadorizada – ANGIOTOMOGRAFIAS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, e em observância aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, considerando razões de interesse público, bem como a oportunidade e conveniência administrativa, comunica que está **ENCERRADO o Edital de Chamamento de Interessados nº 463/SMLCP/SULIC/2023**, cujo objeto foi Credenciamento de serviços de saúde para a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica em Tomografia Computadorizada – ANGIOTOMOGRAFIAS.

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"Encerramento do edital 463-2023"



Código para verificação: **TTFA9Q1Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 29/07/2026 às 13:59:56 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00012647/2023** e o código **TTFA9Q1Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ENCERRAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS
369/SMLCP/SULIC/2023
ULTRASSONOGRAFIAS OBSTÉTRICAS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, e em observância aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, considerando razões de interesse público, bem como a oportunidade e conveniência administrativa, comunica que está **ENCERRADO o Edital de Chamamento de Interessados nº 369/SMLCP/SULIC/2023**, cujo objeto foi Credenciamento de serviços de saúde especializados para a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica em ultrassonografia obstétrica.

Florianópolis, 29 de julho de 2026

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"Encerramento do edital 369-2023"



Código para verificação: **QA7RYEZL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 29/07/2026 às 13:59:56 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008934/2023** e o código **QA7RYEZL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

29/07/2026

Edição Nº. 4229

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública



**PORTARIA Nº 001/SMSOP/GAB/GMF/CACFT/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 113 da Lei Complementar nº 736, de 2 de janeiro de 2023; considerando o disposto na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; na Lei Federal nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014; no Decreto Federal nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024; e na Portaria do Ministro da Justiça e Segurança Pública nº 855/2025, que estabelecem normas sobre o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública; e considerando a necessidade de prevenir possíveis falhas operacionais relacionadas ao emprego de espingardas calibre 12 destinadas ao disparo de munições de impacto controlado (elastômero),

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a identificação visual diferenciada das espingardas da Guarda Municipal de Florianópolis, todas de uso restrito para o disparo de munições de impacto controlado (elastômero).

Art. 2º As espingardas de que trata esta Portaria deverão possuir identificação visual na cor laranja, por meio de pintura, adesivação ou outro dispositivo equivalente que evidencie sua destinação exclusiva ao emprego de munições de impacto controlado (elastômero), caracterizando-as como instrumento de menor potencial ofensivo.

Art. 3º Compete ao Setor de Logística garantir a manutenção da identificação visual estabelecida nesta Portaria, assegurando que permaneça clara, visível e inequívoca.

Art. 4º É vedado ao Setor de Logística realizar a cautela ou fornecer espingardas e munições de impacto controlado ao guarda municipal que não esteja habilitado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

MARYANNE MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"Portaria Nr 001-2026 - 12 Gauge Elastomero (1)"



Código para verificação: **TGGWS7F5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 28/07/2026 às 09:25:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00177951/2026** e o código **TGGWS7F5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 002/SMSOP/GAB/GMF/CACFT/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 113 da Lei Complementar nº 736, de 2 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar nº 711, de 14 de julho de 2021; considerando o **Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**, adotado pela Resolução nº 34/169 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 17 de dezembro de 1979; considerando os **Princípios Orientadores para a Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**, adotados pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas por meio da Resolução nº 1989/61, de 24 de maio de 1989; considerando os **Princípios Básicos sobre o Uso da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**, adotados pelo Oitavo Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, realizado em Havana, Cuba, de 27 de agosto a 7 de setembro de 1990; considerando a **Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes**, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1984 e promulgada pelo Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991; considerando a Lei Federal nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, que disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública em todo o território nacional; considerando o Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento de Produtos Controlados; considerando a Portaria COLOG nº 118, de 4 de outubro de 2019, que estabelece a relação dos Produtos Controlados pelo Exército (PCE) e dispõe sobre sua classificação e fiscalização; considerando o Decreto Federal nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, que regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública; considerando a Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública nº 855, de 2025, que regulamenta o Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, e estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos profissionais de segurança pública; e considerando a Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública nº 856, de 2025, que institui o Comitê Nacional de Monitoramento do Uso da Força (CNMUDF),

RESOLVE:



8

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Guarda Municipal de Florianópolis, a Comissão de Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP), balizados pela legislação nacional e pelas normas internacionais de direitos humanos aplicáveis aos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (FRAL).

Parágrafo único. Os procedimentos elaborados nesta etapa serão focados no Uso Diferenciado da Força, em Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo e em temas correlatos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Coordenador-Geral da Academia: ERMINÉZIO JUNIOR RIBEIRO, matrícula nº 22750-1;

II – Secretário: HELIO PIERINI DA SILVA, matrícula nº 22816-8;

III – Apio Jurídico: LEANDRO PITTIGLIANI, matrícula nº 35178-4 e KARINA COSTA ALIANO, matrícula nº 18541-8.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento do Secretário, será designado substituto dentre os membros presentes na reunião.

Art. 3º Ficam designados como membros colaboradores da Comissão os seguintes guardas municipais:

I – ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA, matrícula nº 22753-6;

II – ELAISA MARIA DA SILVA AMORIM, matrícula nº 18424-1;

III – EVERTON CARLOS SOARES, matrícula nº 18572-8;

IV – GEORGE SILVA QUINT, matrícula nº 18717-8;

V – JEAN CARLOS VIANA CARDOSO, matrícula nº 18656-2;

VI – LUIZ GUSTAVO ROSA, matrícula nº 18549-3;

VII – PATRICIA MEURER, matrícula nº 50691-5;

VIII – PAULO RICARDO SOARES, matrícula nº 18563-9;

IX – ROSIANE PATRICIA BERNARDO, matrícula nº 18694-5;

X – VERONICA CORREA DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 35151-2;

XI – VOLNEI WLADIMIR DOS SANTOS, matrícula nº 36274-3.

Art. 4º O prazo para o desenvolvimento das atividades da Comissão compreenderá o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2026, prorrogável por igual período, caso os trabalhos não sejam concluídos.

Parágrafo único. As reuniões e atividades da Comissão realizadas por guardas municipais durante o horário ordinário de serviço (administrativo ou operacional) não ensejarão o pagamento de horas extraordinárias, o qual será devido apenas pelas atividades efetivamente desempenhadas fora da jornada ordinária de trabalho.

Art. 5º A Comissão poderá realizar visitas de campo aos postos de serviço da Guarda Municipal, bem como a órgãos e secretarias da estrutura da Prefeitura Municipal, com a finalidade de realizar consultas e observar, in loco, a atuação dos servidores.

Art. 6º A Administração Municipal prestará o apoio logístico, administrativo e de transporte necessário às atividades da comissão, garantida a dispensa justificada de seus membros nas datas designadas no calendário de atividades (Anexo A).



9

Parágrafo único. Os relatórios conclusivos deverão ser apresentados ao Comandante da Guarda Municipal, observados os prazos estipulados no Anexo A desta Portaria.

Art. 7º Competirá à Comissão a elaboração de relatórios de trabalho, atas de reuniões e pareceres, podendo, ainda, convidar outros servidores para auxiliá-la.

Art. 8º A Academia da Guarda Municipal de Florianópolis será responsável pelo planejamento e execução das ações de formação, aperfeiçoamento, capacitação e treinamento em conformidade com os Procedimentos Operacionais Padrão, a partir de sua homologação e implantação.

Art. 9º Os Procedimentos Operacionais Padrão elaborados pela Comissão serão submetidos à aprovação do Comandante da Guarda Municipal e homologação da Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

MARYANNE MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"Portaria Nr 002-2026 - Comissão POP GMF"



Código para verificação: **KU8BXD1R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 28/07/2026 às 11:24:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00177715/2026** e o código **KU8BXD1R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 003/SMSOP/GAB/GMF/CACFT/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 113 da Lei Complementar nº 736, de 2 de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; no Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023; na Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública nº 855, de 2025; na Instrução Normativa nº 310-DG/PF, de 10 de junho de 2025; na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 01, de 21 de janeiro de 2022; na Instrução Normativa nº 78, de 10 de fevereiro de 2014, da Polícia Federal; na Instrução Normativa nº 111, de 31 de janeiro de 2017; no Acordo de Cooperação Técnica nº 08490-003016/2021-44 celebrado entre a Polícia Federal e o Município de Florianópolis; e no Mandado de Segurança nº 5071152-76.2021.8.24.0023/SC

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os procedimentos de avaliação psicológica institucional e do teste de capacidade técnica institucional e pessoal do Guarda Municipal de Florianópolis para a aquisição, registro, renovação de registro, transferência, habilitação e porte de arma de fogo institucional.

Art. 2º Compete ao Gabinete de Desenvolvimento Humano (GDH), conforme o art. 2º, inciso XII, da Portaria nº 13/SMSP/GMF/CGM/2023, coordenar e arquivar os testes de aptidão psicológica institucionais para o manuseio de arma de fogo.

§ 1º As avaliações deverão ser realizadas em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e com as prescrições das Instruções Normativas vigentes da Direção-Geral da Polícia Federal (DG/PF), inclusive quanto aos modelos de laudos emitidos e quanto à comunicação das datas e locais de realização.

§ 2º Os resultados dos testes de aptidão psicológica referidos deverão ser encaminhados ao Comando da Guarda Municipal e a Academia da Guarda Municipal (ACGM) imediatamente após seu recebimento, bem como qualquer atestado psicológico, psiquiátrico ou outro documento recebido ou emitido pelo GDH que venha a afastar o guarda municipal do uso e manuseio de arma de fogo, para as providências administrativas necessárias, inclusive em relação à arma particular, caso a possua.

§ 3º Em caso de inaptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo institucional, constatada em avaliação realizada por profissional credenciado pela Polícia Federal e designado pelo GDH, nova avaliação será realizada em data estipulada pelo Coordenador do GDH, aplicando-se o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º Para fins de manutenção do porte de arma, a avaliação psicológica deverá ser realizada a cada 2 (dois) anos, contados a partir da última avaliação, conforme a Portaria nº 855/2025 do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).



§ 5º A avaliação psicológica deverá ser realizada por profissional credenciado pela Polícia Federal e devidamente designado pelo GDH, uma vez que, conforme o Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a Polícia Federal e a Prefeitura, é obrigação do Município a indicação do profissional que realizará a avaliação.

§ 6º Conforme o art. 7º do Regimento Interno da Guarda Municipal, aprovado pelo Decreto nº 27.424/2025, a convocação para a avaliação psicológica institucional e para o teste de capacidade técnica institucional é obrigatória e constitui ato de serviço ordinário.

§ 7º A autorização para o porte de arma de fogo poderá ser suspensa, administrativa e cautelarmente, a qualquer tempo, por ato fundamentado, em razão de sinais exteriores da perda da aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo.

Art. 3º Compete ao Setor de Armamento e Tiro da Academia da Guarda Municipal (SAT/ACGM), conforme os arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 711, de 14 de julho de 2021, realizar os testes de capacidade técnica institucional e pessoal do guarda municipal.

§ 1º Para fins de manutenção do porte de arma, o teste de capacidade técnica institucional deverá ser realizado a cada 2 (dois) anos, conforme a Portaria nº 855/2025 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

§ 2º O teste de capacidade técnica institucional deverá ser realizado obrigatoriamente com a presença de 2 (dois) Instrutores do SAT/ACGM, devendo todo o procedimento ser gravado em áudio e vídeo, conforme as prescrições das Instruções Normativas vigentes da DG/PF, inclusive quanto aos modelos de laudos emitidos e quanto à comunicação das datas e locais de realização.

§ 3º Para a realização do teste de capacidade técnica institucional, será aceito exclusivamente o laudo de avaliação psicológica institucional com resultado APTO, encaminhado pelo GDH ao SAT/ACGM (Mandado de Segurança Nº 5071152-76.2021.8.24.0023/SC).

§ 4º Para a realização do teste de capacidade técnica para arma de fogo, categoria pessoal, o guarda municipal deverá portar uma cópia do laudo da avaliação psicológica com resultado APTO, a ausência impede o prosseguimento do teste de capacidade técnica.

§ 5º Para a realização do teste de capacidade técnica para arma de fogo, categoria pessoal, poderá ser utilizada a avaliação psicológica institucional, desde que esteja dentro do prazo de validade de 1 (um) ano contado da data de sua emissão e esteja nos arquivos do SAT/ACGM.

§ 6º Para a realização do teste de capacidade técnica para arma de fogo, categoria pessoal o SAT/ACGM é responsável somente pela marcação da data, local, horário, alvo e a presença do instrutor.

Art. 4º Em caso de reprovação no teste de capacidade técnica institucional, nova tentativa poderá ser feita em prazo não inferior a 30 (trinta) dias e dentro do limite máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do primeiro teste.

Parágrafo único. Após a segunda reprovação, o guarda municipal somente poderá realizar novo teste de capacidade técnica após passar por treinamento específico ministrado pelos instrutores de armamento e tiro habilitados no SAT/ACGM.

Art. 5º O guarda municipal ou aluno em formação que faltar de forma não justificada à avaliação psicológica institucional prevista no art. 2º desta portaria, dentro do prazo legal estabelecido pelo GDH, será considerado INAPTO temporariamente para o uso e manuseio de arma de fogo.



Parágrafo único. Caberá ao GDH formalizar tal condição em documento próprio, encaminhando-o ao Comando da Guarda Municipal e à ACGM para as devidas providências administrativas.

Art. 6º O guarda municipal ou aluno em formação que faltar de forma não justificada ao teste de capacidade técnica institucional previsto no art. 3º desta portaria, na data da convocação, será considerado INAPTO temporariamente para o uso e manuseio de arma de fogo.

Parágrafo único. Caberá à ACGM formalizar tal condição em documento próprio, encaminhando-o ao Comando da Guarda Municipal e ao GDH para as devidas providências administrativas.

Art. 7º O instrutor de armamento e tiro que constatar que o guarda municipal ou aluno em formação que apresentar sinais exteriores de falta de condições psicológicas durante o teste de capacidade técnica (institucional ou pessoal) ou nas instruções para o manuseio de arma de fogo, deverá afastá-lo imediatamente do contato com a arma de fogo. O fato deverá ser comunicado imediatamente ao Coordenador da Academia por meio de Comunicação Interna, com amparo legal no art. 63 do Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que encaminhará ao Comando da Guarda e ao Gabinete de Desenvolvimento Humano, para as providências administrativas cabíveis.

Art. 8º O teste de aptidão psicológica e o teste de capacidade técnica institucional, serão realizados por meio de edital de convocação pelos respectivos setores, com o mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias Nº 001/SMSOP/GAB/GMF/CACFT/SAT/2023 e Portaria Nº 002/SMSOP/GAB/GMF/CACFT/ SAT/2025.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

MARYANNE MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"Portaria Nr 003-2026 - Testes Psicologico e Capacidade Técnica"



Código para verificação:**PV0TIE5H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 28/07/2026 às 11:24:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00150716/2026** e o código **PV0TIE5H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.